



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

**INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE
ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA
(ILAESP)**

**RELAÇÕES INTERNACIONAIS E
INTEGRAÇÃO**

**TRABALHO DOMÉSTICO E DESIGUALDADE SOCIAL NA AMÉRICA
LATINA EM TEMPOS DE COVID-19**

MIRYAN SANTOS VALANZUELA

Foz do Iguaçu

2023

**INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE
ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA
(ILAESP)**

**RELAÇÕES INTERNACIONAIS E
INTEGRAÇÃO**

**TRABALHO DOMÉSTICO E DESIGUALDADE SOCIAL NA AMÉRICA
LATINA EM TEMPOS DE COVID-19**

MIRYAN SANTOS VALANZUELA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto Latino-americano de Economia, Sociedade e Política (ILAESP) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais e Integração

Orientadora: Prof. Dra. Tereza Maria Spyer Dulci.

Coorientadora: Prof. Dra. Larissa Fostinone Locoselli

Foz do Iguaçu

2023

...

“¿Soy acaso negra?” – me dije ¡SÍ!

“¿Qué cosa es ser negra?” ¡Negra!

Y yo no sabía la triste verdad que aquello escondía. Negra!

Y me sentí negra, ¡Negra!

Como ellos decían ¡Negra!

Y retrocedí ¡Negra!

Como ellos querían ¡Negra!

Y odié mis cabellos y mis labios gruesos

y miré apenada mi carne tostada

Y retrocedí ¡Negra!

...

Y pasaba el tiempo,

y siempre amargada

Seguía llevando a mi espalda

mi pesada carga

...

Al fin comprendí AL FIN

Ya no retrocedo AL FIN

Y avanzo segura AL FIN

Avanzo y espero AL FIN

Y bendigo al cielo porque quiso Dios

que negro azabache fuese mi color

Y ya comprendí AL FIN

Ya tengo la llave

NEGRO NEGRO NEGRO NEGRO

NEGRO NEGRO NEGRO NEGRO

NEGRO NEGRO NEGRO NEGRO

NEGRO NEGRO

¡Negra soy!

(Victoria Santa Cruz)

AGRADECIMENTOS

Quando eu olho toda a minha trajetória até aqui eu não consigo descrever nada sem ver o cuidado de Deus. Em cada momento difícil a minha fé me fez ir além, pois “a fé é a certeza daquilo que esperamos e a prova das coisas que não vemos” (Hebreus 11:1). Eu pude vivenciar o cuidado d’Ele por meio de cada pessoa que cruzou o meu caminho até aqui.

Quero agradecer a primeira pessoa que Ele me presenteou, minha mãe, que mesmo após o falecimento do meu pai, não mediu esforços para dar a mim e aos meus irmãos o melhor que ela poderia oferecer. Uma referência de força e coragem para encarar um mundo tão duro, mas que em cada tropeço, ela se erguia outra vez. Sem muito estudos, me ensinou a trabalhar, a ser independente, honesta e sempre correr atrás daquilo que eu desejava.

Agradeço ao meu esposo Thales, por ter estado ao meu lado em todos os momentos, tanto bons quanto ruins. Agradeço por acreditar em mim e sempre me incentivar a acreditar que tudo era possível. Sou grata por não soltar a minha mão em todos os momentos em que eu pensei em desistir e por todas as palavras de apoio e suporte que me proporcionou.

Sou grata também aos meus irmãos Ezequiel e Matheus e às minhas cunhadas Aline e Elisângela que me apoiaram também e me incentivaram por diversos momentos. Dedico este trabalho às minhas pequenas Agatha e Alice, que são meus pontinhos de sol e que me trazem esperança em um mundo melhor e menos desigual.

Expresso minha gratidão a todos os meus familiares, amigos e colegas que fiz durante a faculdade, por terem me ajudado, aconselhado, acolhido e apoiado em diversos momentos ao longo da minha caminhada.

Sou especialmente grata pela oportunidade de estudar em uma universidade pública e de qualidade, que deve ser um direito de todos, pois acredito que a educação é a chave para mudarmos qualquer realidade. Gostaria de agradecer a todos os professores que compartilharam o conhecimento essencial durante essa jornada, em particular às minhas orientadoras, Prof. Dra. Tereza Dulci e co-orientadora Prof. Dra. Larissa Locoselli, que me forneceram apoio e suporte para a construção deste trabalho.

VALANZUELA, Miryan Santos. Trabalho doméstico e desigualdade social na América Latina em tempos de COVID-19. 2023. Projeto de Pesquisa para Trabalho de Conclusão de Curso Relações Internacional e Integração - Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, 2023.

RESUMO

O presente trabalho propõe fazer uma análise descritiva e explicativa dos impactos da COVID-19 na América Latina, tendo em conta que esta é a região mais desigual do mundo, de acordo com a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL). A partir disso, buscamos analisar os grupos mais afetados, particularmente as mulheres. Procuramos desenvolver uma análise sobre a distribuição desigual do trabalho doméstico e como este se agravou em tempos pandêmicos, implicando diretamente no retrocesso dos direitos trabalhistas das mulheres. Dessa forma, como opção teórico-metodológica, trabalhamos com o campo feminista de estudos interseccionais, especialmente com o conceito de interseccionalidade, cunhado por Kimberlé Crenshaw (1991).

Palavras-chave: Gênero; Desigualdades; Trabalho Doméstico; COVID-19; América Latina.

RESUMEN

El presente trabajo se propone realizar un análisis descriptivo y explicativo de los impactos del COVID-19 en América Latina, teniendo en cuenta que esta es la región más desigual del mundo, según la Comisión Económica para América Latina y el Caribe (CEPAL). Con base en esto, buscamos analizar los grupos más afectados, particularmente las mujeres. Buscamos desarrollar un análisis sobre la distribución desigual del trabajo doméstico y cómo se ha agravado en tiempos de pandemia, implicando directamente el retroceso de los derechos laborales de las mujeres. Así, como opción teórico-metodológica, trabajamos con el campo feminista de los estudios interseccionales, especialmente con el concepto de interseccionalidad, acuñado por Kimberlé Crenshaw (1991).

Palabras llave: Género; desigualdades; Trabajo doméstico; COVID-19; América Latina.

ABSTRACT

The present work proposes to carry out a descriptive and explanatory analysis of the impacts of COVID-19 in Latin America, taking into account that this is the most unequal region in the world, according to the Economic Commission for Latin America and the Caribbean (ECLAC). Based on this, we sought to analyze the most affected groups, particularly women. We seek to develop an analysis of the unequal distribution of domestic work and how it has worsened in pandemic times, directly implying the setback of women's labor rights. Thus, as a theoretical-methodological option, we work with the feminist field of intersectional studies, especially with the concept of intersectionality, coined by Kimberlé Crenshaw (1991).

Keywords: Gender; Inequalities; Housework; COVID-19; Latin America.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	9
2. A EPISTEMOLOGIA DO CUIDADO.....	13
2.1. O CONCEITO DE CUIDADO.....	13
2.2. O PATRIARCADO.....	16
2.3. CUIDADO COMO QUESTÃO MORAL.....	20
2.4. O CUIDADO NAS RELAÇÕES DE OPRESSÃO.....	24
2.5. A ECONOMIA DO CUIDADO.....	28
3. O TRABALHO DO CUIDADO NA AMÉRICA LATINA DURANTE O COVID-19.....	31
3.1. DESIGUALDADE SOCIAL NA AMÉRICA LATINA.....	31
3.2. TRABALHO DOMÉSTICO NA AMÉRICA LATINA EM TEMPOS PANDÊMICOS.....	36
3.3. TRABALHO DOMÉSTICO NO BRASIL E COVID-19.....	44
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	51
REFERÊNCIAS.....	54

1. INTRODUÇÃO

A pandemia do novo coronavírus (SARS-COVID-19) tornou-se um dos grandes desafios do século XXI. Quando surgiu, muito pouco se sabia acerca da doença, exceto sobre o seu alto grau de contágio. O vírus se alastrou rapidamente e no dia 30 de janeiro de 2020 tornou-se um caso de emergência de saúde pública de importância internacional, segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS).

Já no ano anterior, em dezembro de 2019, na cidade de Wuhan, na China, foi detectado o primeiro caso do vírus. Logo, a doença se espalhou rapidamente por todos os continentes, sendo declarada pela OMS, no dia 11 de março de 2020, uma pandemia, ou seja, uma doença de disseminação em larga escala em um tempo muito curto, com altos níveis de contaminação. Diante disso, a própria OMS orientou que as pessoas deveriam ficar em suas casas para que pudessem tentar controlar o contágio do vírus.

Na América Latina, o primeiro caso detectado se deu no dia 25 de fevereiro de 2020, no Brasil. Na sequência, a doença foi se alastrando por outros países da região, convertendo-a num dos principais focos de COVID-19 do planeta. As dificuldades enfrentadas pela pandemia foram para além de questões de saúde pública, pois nesta região, conforme a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), no documento “Panorama Social da América Latina 2020”:

A propagação da COVID-19 e seus efeitos econômicos e sociais são agravados pelos problemas estruturais da região, principalmente os elevados níveis de desigualdade, informalidade do trabalho, desproteção social, pobreza e vulnerabilidade. Além disso, a região caracteriza-se por possuir sistemas de saúde e proteção social fracos e fragmentados e assentamentos urbanos marginalizados em expansão, carentes de acesso a serviços básicos. Também apresenta grandes fluxos migratórios e deslocamentos de população, bem como conflitos de diversa índole, e sofre de maneira desproporcional as consequências da crise climática. (CEPAL, 2020, p.6)

Em virtude de seus altos índices de desigualdades, o grupo mais afetado na América Latina foram as mulheres, pois com a orientação da OMS de que as pessoas precisavam ficar em seus lares, as mulheres sofreram uma desequilibrada distribuição do cuidado doméstico. Antes mesmo da pandemia, elas dedicavam muito mais tempo para o cuidado do que os homens. Isso se dá a partir de um contrato sexual do trabalho, associado à ideia de que as mulheres nasceram com “habilidades naturais” voltadas ao cuidado e para o trabalho

doméstico.

O contrato sexual é um acordo originário em que os homens concordam em dominar e as mulheres em se submeter. É o contrato em que se baseia a construção da sociedade moderna, e dele resulta uma divisão sexual do trabalho que associa as mulheres à esfera privada do lar e do trabalho doméstico. [...] A ideologia do contrato sexual naturaliza as diferenças entre os sexos, apresentando a mulher como naturalmente inclinada ao trabalho doméstico e ao cuidado dos outros. O contrato sexual do trabalho é a base para a perpetuação do trabalho doméstico das mulheres no âmbito privado. De acordo com essa lógica, as mulheres nascem com habilidades 'naturais' voltadas para o cuidado e para o trabalho doméstico, e, portanto, devem exercê-lo gratuitamente ou por baixos salários. (PATEMAN, 1993, p. 69)

Essa definição apresentada por Pateman se dá com base na naturalização do trabalho doméstico como algo inerente à biologia feminina. A filosofia tradicional joga um papel chave nessa naturalização uma vez que consolida uma moral que a defende, ao delegar às mulheres a responsabilidade moral de prestarem o trabalho doméstico e, assim, tanto invisibilizá-lo, por ser tido como parte da natureza feminina, como tornar justa essa delegação.

Diante disso, nosso objetivo principal neste estudo consiste em analisar as condições do trabalho doméstico, prestado na América Latina majoritariamente por mulheres negras e indígenas, empobrecidas e periféricas, no contexto de combate à pandemia. Os objetivos secundários se desdobram de uma exposição dessas condições antes e durante a pandemia, para avaliar quais foram as suas implicações diretas e indiretas.

Para tal, será necessário fazer uma caracterização socioeconômica dos perfis dessas mulheres, a partir de documentos de instituições como a Organização Internacional do Trabalho (OIT), a Organização Mundial da Saúde, Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres (ONU Mulheres) e a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), para que assim consigamos identificar como elas foram afetadas, com o intuito de descrever quais questões estruturais da sociedade são responsáveis por essas condições.

Com isso, será possível mapear como o trabalho doméstico foi impactado em diferentes países da América Latina, trazendo uma descrição de algumas políticas públicas adotadas pelos países para dar assistência básica às trabalhadoras domésticas desempregadas durante o período de combate à COVID-19, o que nos permitirá fazer também uma análise do impacto da pandemia no Brasil frente ao negacionismo disseminado pelo governo Bolsonaro.

É necessário ressaltar que este trabalho é um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do curso de Relações Internacionais e Integração da Unila e é de grande importância para as relações internacionais, pois aborda um tema central para a promoção da igualdade e justiça social na região. O trabalho doméstico e a desigualdade social são temas que estão relacionados com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, em particular com o ODS 5 (Igualdade de Gênero) e o ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico). Isso significa que um estudo sobre o tema pode contribuir para a implementação desses objetivos em nível nacional e internacional, fortalecendo a cooperação entre países e organizações internacionais.

Para alcançar as metas propostas, o trabalho será dividido em seções distintas, buscando uma melhor compreensão. Na primeira seção, será realizada uma conceitualização do cuidado, em que serão exploradas as raízes patriarcais que influenciam diretamente a visão de que o cuidado é uma atividade naturalmente feminina. Essa visão está intimamente relacionada com questões morais e éticas que permeiam a sociedade, o que pode levar à criação de relações de poder e opressão, que, por sua vez, impactam a economia do cuidado. Além disso, especificaremos como a invisibilização do cuidado está diretamente interligada com outros pontos abordados na pesquisa.

Em um segundo momento, trataremos das estruturas desiguais da América Latina, oriundas do colonialismo e da escravidão. Analisaremos como essas estruturas impactaram as mulheres, especialmente as mulheres negras e indígenas, que historicamente foram marginalizadas e subalternizadas, inclusive no mercado de trabalho, incluindo o trabalho doméstico. Com base nisso, analisaremos os impactos da pandemia da COVID-19 no trabalho doméstico na América Latina e, por fim, faremos uma breve análise das especificidades vivenciadas no Brasil.

Assim, ao longo de nosso estudo pretendemos analisar os efeitos da pandemia na América Latina, com ênfase no trabalho doméstico, evidenciando como as desigualdades históricas e estruturais afetam as mulheres e as trabalhadoras domésticas, em particular. A partir dessa análise, busca-se destacar a importância de políticas públicas que promovam a igualdade de gênero, a valorização do trabalho de cuidado e a redistribuição equitativa do trabalho doméstico e de cuidado, reconhecendo que esta é uma questão central para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

É importante mencionar que, quando solicitei a orientação da professora Tereza em

2021 para meu trabalho de conclusão de curso, inicialmente eu tinha a intenção de abordar as desigualdades sociais na América Latina. A professora concordou em me orientar e sugeriu que eu focasse no tema do trabalho doméstico na região durante a pandemia. Ao iniciar minha pesquisa, como filha de uma trabalhadora doméstica, sendo também mulher e negra, nunca imaginei que durante esse período de investigação eu mesma passaria por diversas experiências relacionadas ao assunto.

Antes mesmo de decidir o tema, com a suspensão de atividades presenciais na UNILA por conta da pandemia, perdi a oportunidade de obter uma renda através da venda de doces que eu produzia e vendia na universidade. Para ajudar nas despesas da casa, decidi trabalhar meio período como trabalhadora doméstica na residência de dois idosos. Com essa experiência pude perceber a invisibilidade e a baixa remuneração que caracterizam esta atividade. Infelizmente, também enfrentei situações em que me senti tratada como um risco ambulante, mesmo tomando todas as precauções necessárias, enquanto eles, ocasionalmente, participavam de eventos, mesmo com as restrições em vigor.

Quando as aulas retornaram no formato online, tive que encontrar uma alternativa para seguir os estudos. Foi nesse momento que meu irmão Matheus e minha cunhada Elisângela precisaram de alguém para cuidar da minha sobrinha Agatha, já que a creche ainda estava fechada e eles tinham que retornar ao trabalho. Durante essa experiência, vivenciei o cuidado movido pelo amor, mas também enfrentei dificuldades em conciliar os estudos com as demandas de cuidar de uma criança.

No final de 2021, minha sogra precisou passar por uma cirurgia de urgência e necessitava de cuidados durante aproximadamente quatro meses. Acabei me mudando para o Rio Grande do Sul para cuidar dela e das tarefas domésticas, ao mesmo tempo em que tentava seguir com as atividades da graduação. Acredito que este tenha sido o momento mais desafiador, pois muitas vezes me senti na obrigação de deixar os estudos de lado, sentindo constantemente a pressão de provar que estava fazendo algo produtivo. Estudar remotamente era frequentemente interpretado como "não estar fazendo nada".

Por fim, é importante destacar que em nenhum momento meus sogros expressaram algo nesse sentido, sendo este sentimento algo enraizado em minha construção patriarcal do cuidado, isto é, o trabalho do cuidado como uma obrigação minha. Entretanto, trago esses relatos, pois esta pesquisa não foi somente fundamentada nos dados teóricos, mas converge também com as breves experiências que tive. É necessário ressaltar que essas experiências

peçoais não se comparam às dificuldades enfrentadas pelas trabalhadoras domésticas, que são o foco principal desta pesquisa.

2. A EPISTEMOLOGIA DO CUIDADO

Neste capítulo abordaremos a epistemologia do cuidado partindo do próprio conceito de cuidado para depois discutir a naturalização do trabalho de cuidado designado às mulheres e como ela é resultado do sistema patriarcal, sendo também justificada pela filosofia tradicional, com base na diferenciação da natureza feminina que por tanto, designam as mulheres a desenvolver o trabalho doméstico por amor. Abordaremos também o cuidado nas relações de opressões, desenvolvendo uma análise por meio do conceito de interseccionalidade, finalizando com uma breve análise da economia do cuidado com base na universalização do *homo economicus* e a exclusão da mulher na economia baseada na inferioridade pautada na racionalidade em contraposto a emoção.

2.1. O conceito de cuidado

A definição do conceito de cuidado emerge a partir de variadas vertentes dos estudos feministas e de gênero. A palavra “cuidado” deriva do vocabulário *care* advinda da literatura estadunidense e europeia, a qual foi absorvida pelos países latino-americanos e que passou a ser empregada com a terminologia de “cuidado”.

Em sua conceituação mais simples, diz respeito ao ato de cuidar, preservar, guardar, conservar, apoiar, tomar conta, ajudar o outro, promover o bem-estar e zelar para que esse não sofra nenhum mal. Essa definição está pautada no que Araújo (2019b) nos traz como trabalho reprodutivo, relacionado primeiramente ao trabalho prestado a pessoas e o cuidado fundado com base em uma relação daquelas que prestam esses cuidados e os beneficiários do mesmo.

De acordo com Joan Tronto (1990, p. 40-41), o cuidado possui quatro fases, “que são: *care about, taking care of, caregiving e care-receiving*”; as quais significam, respectivamente: “importar-se, cuidar de, dar cuidado e receber cuidado.” A partir disso, Shirley Dupont afirma que:

Importar-se envolve perceber a necessidade da realização de atividades que permitam a continuidade e manutenção do meio em que se vive. Cuidar de, por sua vez, presume o ato de absorver para si a responsabilidade de realizar o trabalho que se mostrou necessário em uma dada situação. Dar cuidado, por outro lado, refere-se ao ato físico de prover este cuidado àquele que o necessita e, em contrapartida, receber cuidado é ser o objeto deste ato físico. (DUPONT; 2021; p.20)

O cuidado também pode ser entendido como os cuidados prestados por médicos e enfermeiras aos pacientes em um atendimento, como também o de um cuidador de idosos ou de deficientes físicos e mentais, ou ainda a educação prestada por professores e auxiliares nas escolas, o cuidado de babá ou empregada doméstica e, também, o prestado pela pessoa do ambiente doméstico responsável pelo bem-estar de seus entes queridos, sendo que este cuidado fica a cargo predominantemente da mulher, esposa, mãe.

Assim como já apresentado anteriormente, na América Latina a nomenclatura *care* foi traduzida e passou-se a usar oficialmente o termo “cuidado”, que abrange não somente o ato de cuidar de alguém, como também o cuidado do lar como especificado anteriormente. Porém o termo passou a ser realmente usado apenas recentemente, com o aumento dos estudos sobre a temática. Antes disso, os estudos na região adotavam o termo na linguagem original.

Mas o cuidado pode também ser categorizado de outras formas, conforme explica Shirley Dupont (2021, p. 20), como um trabalho necessário ou como um serviço. Enquanto o primeiro diz respeito àquele trabalho que uma pessoa não pode prover a si mesma, o segundo corresponde ao trabalho que é delegado a outros de forma remunerada ou realizado no ambiente privado por outro membro da família, caso em que não há remuneração (WAERNESS, 1984, p.70-71).

Cuidar envolve uma prestação material e também imaterial. O "material" seriam as atividades domésticas relacionadas à manutenção do lar, assim como ao atendimento às necessidades físicas de pessoas dependentes ou não. Já o "imaterial" envolve as questões do bem estar emocional, cognitivo e social dessas pessoas. Como afirma Amaia Orozco:

Presenta una doble dimensión “material”, corporal –realizar tareas concretas con resultados tangibles, atender al cuerpo y sus necesidades fisiológicas– e “inmaterial”, afectivo-relacional –relativa al bienestar emocional. Cuidar es “hacerse cargo de los cuerpos sexuados” (Precarias a la deriva, 2005b) y de las relaciones que los atraviesan. (OROZCO, 2006, p. 10)

Ou seja, o ato de cuidar é uma atividade que abrange não somente as necessidades físicas de um indivíduo, mas também as necessidades psíquicas do mesmo, em busca de

proporcionar um estado de bem-estar ao recebedor do cuidado. Orozco (2006) acrescenta que se trata de um conjunto de interdependência e Dupont (2021) agrega que aqueles que cuidam no presente já foram cuidados no passado e possivelmente precisarão de cuidados no futuro. Além disso, a autora ressalta que as pessoas não são exclusivamente autônomas ou dependentes, mas que se encontram em um conjunto de interdependência.

O *care work* ou o trabalho de cuidado no Brasil é um exemplar das desigualdades imbricadas de gênero, raça e classe, pois majoritariamente ele é prestado por mulheres pobres e negras (HIRATA; 2016, p.54). Já no caso dos demais países da América Latina esta questão abrange igualmente as mulheres indígenas. Além também de ser uma atividade desempenhada durante muito tempo no interior do espaço doméstico, de forma gratuita e "por amor".

Como já abordado anteriormente, o cuidado é conhecido também como “Trabalho Reprodutivo”, termo que foi desenvolvido pelo marxismo, a fim de diferenciar a produção de bens da reprodução de força de trabalho indispensável para manter esta produção. Segundo Mignon Duffy (apud DUPONT, 2021, p. 21), “Nos anos 70 este conceito foi incorporado pelo movimento feminista para nomear esta categoria de trabalho até então invisibilizado, que é o trabalho não remunerado feminino realizado no interior dos lares.”

Essa atribuição do trabalho doméstico, ou trabalho reprodutivo, às mulheres se desenrolou ao longo dos séculos, advindo do regime patriarcal ocidental, que foi finalmente instituído no mundo todo. O entendimento do ato de cuidar foi circunscrito a uma função de natureza estritamente feminina, visto como um ato de amor promovido pelo instinto altruísta e protetivo inerente às mulheres (FERRO, 2019, p.115).

Ou seja, os cuidados foram tidos como uma obrigação feminina, como algo biologicamente inato. Segundo Carrasco (2011), essa visão deturpa as condições de trabalho, invisibilizando a carga física e mental acarretada por este, bem como todo tempo demandado por ele.

Como resultado do sistema patriarcal, tradicionalmente é esperado que as mulheres sejam as maiores responsáveis por desempenhar o trabalho de cuidado que precisa ser feito; a divisão sexual do trabalho explora as mulheres extraíndo delas trabalho de cuidado não remunerado, colocando-as em um campo de visão como menos capazes do que os homens de se engajar em um trabalho remunerado. Essa atribuição se dá com base na construção de uma "feminilidade" que constrói as mulheres como cuidadoras biológicas, essa concepção contribui diretamente para as restrições pelas quais as mulheres são pressionadas a aceitar a

divisão sexual do trabalho como algo moral (HELD, 2006, p. 16).

Deste modo, podemos afirmar que o sistema patriarcal está diretamente relacionado à naturalização do cuidado doméstico como uma atividade biologicamente inerente às mulheres e que, por isso mesmo, o subjuga como algo de menor importância, tornando-o tão invisível que é colocado como atividade desenvolvida por amor e que, portanto, não precisa ser reconhecida, tão pouco remunerada.

2.2. O patriarcado

Para compreendermos melhor a construção da naturalização do trabalho doméstico e o ato de cuidar como algo predominantemente inerente às mulheres, característica vista como intuitiva feminina conforme apresentado por Ferro (2019), precisamos entender primeiramente a base em que essa construção se solidifica, que é o patriarcado.

O patriarcado pode ser entendido como um sistema sociopolítico presente em todo o mundo. Não sabemos ao certo em que momento da história o modelo patriarcal se solidificou, mas sabemos que é oriundo de um longo processo evolutivo advindo do ocidente global. O sistema patriarcal segundo Cunha (2014), pode ser resumido como um regime de subordinação e dominação, sendo o homem o patriarca a ocupar uma posição de centralidade na família por sua posição de provedor e mantenedor. Visto como a autoridade máxima por todos da casa, o homem é colocado como a figura central do poder e subordina os demais a este poder.

O patriarcado é, por conseguinte, uma especificidade das relações de gênero, estabelecendo, a partir delas, um processo de dominação-subordinação. Este só pode, então, se configurar em uma relação social. Pressupõe-se, assim, a presença de pelo menos dois sujeitos: dominador (es) e dominado (s) (CUNHA, 2014, p.154)

De acordo com Dupont (2021), o patriarcado afetou diretamente as civilizações ocidentais de onde se oriunda e, posteriormente, o desenvolvimento da história do pensamento humano, pois intensificou pouco a pouco os direitos masculinos de controle e apropriação das mulheres e estabeleceu a dominação do meio social, pelo viés econômico e sexual.

Lerner (1993) nos demonstra que o patriarcado sustenta e, portanto, mantém a dominação masculina ao se pautar em instituições como a família, a religião, a escola e até mesmo as leis. Esses aparelhos ideológicos nos ensinam e fortalecem uma estrutura

naturalizada de que as mulheres são seres inferiores. Isso resulta na naturalização do trabalho doméstico como algo que deve ser exclusivamente exercido por mulheres e que o mesmo não deva ser reconhecido e tampouco remunerado por se tratar de algo intuitivo e biologicamente inerente a todas às pessoas do sexo feminino.

A ascensão do patriarcado em detrimento do regime matriarcal que imperava nas sociedades ocidentais, partindo do reconhecimento da paternidade, foi consolidado juntamente com a ascensão de religiões monoteístas e suas divindades masculinas. Segundo Pateman (1993) essa ascensão foi vista como um triunfo social e cultural, sendo o conhecimento da paternidade interpretado como um exercício da razão e, logo, um avanço necessário para a "civilização". Citando Lerner (1993), Dupon (2021) acrescenta que essa ideia, constantemente reforçada, enraizou-se de maneira a naturalizar-se a tal ponto que se tornou difícil vislumbrar o estabelecimento de outros modelos de sociedade.

Porém, muitas estudiosas dos temas feministas divergem quanto à adequabilidade do termo “patriarcado” para abordar as relações entre os sexos na atualidade. Muitas delas acreditam que a nomenclatura “patriarcado” deveria ser substituída pelo termo “relações de gênero”. Joan Scott (1995, p. 86) nos apresenta:

Minha definição de gênero tem duas partes e diversas (sic.) subconjuntos, que estão interrelacionados, mas devem ser analiticamente diferenciados. O núcleo da definição repousa numa conexão integral entre duas proposições: (1) o gênero é um elemento constitutivo de relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos e (2) o gênero é uma forma primária de dar significado às relações de poder.

O gênero é oriundo das relações socioculturais, advindo das relações de poder entre os sexos, de acordo com os papéis designados a cada sexo na sociedade, abarcando espaços, atribuições e status. Assim, o patriarcado é o sistema do qual derivam as relações de poder que estabelecem as diferenças de gênero. De acordo com Morgante e Nader (2014, p. 2-3) podemos analisar através do termo patriarcado diversas situações de exploração e dominação das mulheres:

O uso de “patriarcado” enquanto um sistema de dominação dos homens sobre as mulheres permite visualizar que a dominação não está presente somente na esfera familiar, tampouco apenas no âmbito trabalhista, ou na mídia ou na política. O patriarcalismo compõe a dinâmica social como um todo, estando inclusive inculcado no inconsciente de homens e mulheres individualmente e no coletivo enquanto categorias sociais.

Por sua vez, Silvia Federici (2018, p. 18-19) propõe que, com a introdução do salário familiar, ou seja, o salário do proletariado masculino, o sistema patriarcal tomou sua forma

atual no final do século XIX, criando a separação entre trabalhos tidos como importantes e os não importantes.

[...] el salario [...] no es una cierta cantidad de dinero, sino una forma de organizar la sociedad. El salario es un elemento esencial en la historia del desarrollo del capitalismo porque es una forma de crear jerarquías, de crear grupos de personas sin derechos, que invisibiliza áreas enteras de explotación como el trabajo doméstico al naturalizar formas de trabajo que en realidad son parte de un mecanismo de explotación.

Federici (2018, p. 16-17) ainda acrescenta que essa situação resultou na expulsão das mulheres das fábricas e as relegou ao trabalho de cuidado em suas casas, tornando-se a principal atividade feminina e as transformando em dependentes com relação aos homens, o que a autora chamou de Patriarcado do Salário. Deste modo, o trabalho do cuidado é fundamental para a reprodução de mão-de-obra. Porém, por não fazer parte dos trabalhos assalariados e ser entendido como menos importante, passou a ser algo naturalizado e desvalorizado.

A ideia naturalizada de inferioridade das mulheres foi construída no mesmo ritmo do desenvolvimento industrial. Ela resultou na depreciação da condição feminina, reduzindo o prestígio em seus lares, prestígio esse conquistado outrora por sua presença no mercado de trabalho. Trata-se de um processo que impactava diretamente na economia familiar e retirava as mulheres, portanto do núcleo “produtivo”. Além disso, muitas das atividades que anteriormente eram exercidas por elas, passaram a serem feitas por máquinas, o que as colocou em uma condição ainda mais desvalorizada (DAVIS, 2016, p. 979-991).

O sistema patriarcal incide de tal maneira que determina até os dias de hoje os ambientes masculinos e femininos, moldando deste modo as estruturas sociais, diferenciando ambientes entre público e privado, estabelecendo cada vez mais formas de controlar e subjugar as mulheres colocando-as como minoria na sociedade. Segundo Lerner (1993, p. 24), as mulheres são, na verdade, maioria, mas estão estruturadas pelo patriarcado em instituições sociais como se fossem minorias.

Para além disso, o sistema patriarcal estabelece cada vez mais “padrões de qualidade e de beleza”, a fim de fomentar um consumismo desenfreado de modo que os corpos das mulheres passam a ser cada vez mais controlados, como nos aponta Alba Carosio (2009, p. 235):

El consumo se presenta como el único nexo visible entre la vida privada y la vida pública, y, aunque el consumo está modelado y formado por la oferta que se transmite a través de los imaginarios propuestos por la mediática, aparece como una actividad al servicio de la vida privada, donde lo público se coloca al servicio de lo

privado. Con esta coartada ideológica, que oculta la producción de vida que se realiza en el hogar para mostrarlo como un simple centro de consumo y que determina una incorporación al trabajo diferenciada por sexo, la globalización capitalista neoliberal, por un lado, empobrece más a las mujeres que a los hombres y, por otro, necesita urgentemente la integración de las mujeres a la producción, para que se vuelvan consumidoras

De acordo com Segato (2016, p, 97) nossos corpos nunca antes foram tão controlados como nos dias atuais, mas, em contrapartida, nunca se teve tantas leis e debates sobre direitos das mulheres, como também o reconhecimento desses direitos. De todo modo, a violência contra as mulheres cresceu na mesma proporção desses desenvolvimentos. Acrescente a isso o que Nancy Fraser (2009, p. 13) nos diz:

[...] os ideais feministas de igualdade de gênero, tão controversos nas décadas anteriores, agora se acomodam diretamente no mainstream social; por outro lado, eles ainda têm que ser compreendidos na prática. Assim, as críticas feministas de, por exemplo, assédio sexual, tráfico sexual e desigualdade salarial, que pareciam revolucionárias não faz muito tempo, são princípios amplamente apoiados hoje; contudo esta mudança drástica de comportamento no nível das atitudes não tem de forma alguma eliminado essas práticas. [...] a vasta mudança nas mentalités (contudo) não tem se transformado em mudança estrutural, institucional.

Precisamos observar que esse modelo de sistema patriarcal sobre o trabalho doméstico se refere aos privilégios do homem branco e, portanto, não somente exerce esse poder sobre todas as mulheres, como também sobre os homens negros e indígenas. Pois segundo Angela Davis (2016, p. 293), nos Estados Unidos o sistema escravista não concedeu o privilégio aos homens negros do reconhecimento de sua supremacia masculina, já às mulheres negras não foi concedido o “privilégio” de serem vistas como mulheres, mas antes eram vistas como fêmeas, desprovidas de gênero. Por esse motivo as mulheres escravizadas eram vistas como mão de obra, assim como os homens escravizados e portanto, tanto os homens quanto as mulheres realizavam tarefas domésticas.

Deste modo podemos afirmar que o sistema patriarcal, por um lado, estabelece relações de gênero que priorizam o domínio do homem branco sobre as mulheres, bem como sobre os homens negros e indígenas. E, por outro, naturaliza o trabalho doméstico como sendo intuitivo e biologicamente ligado às mulheres, estabelecendo o cuidado com uma questão moral inerente às mulheres para com o trabalho doméstico, a qual abordaremos no tópico a seguir.

2.3. O cuidado como questão moral

O sistema patriarcal se solidificou de tal forma em nossa sociedade, que é difícil imaginar uma sociedade sem as suas amarras. É um sistema que incide diretamente em como vemos o mundo, bem como nas questões tidas como “morais” que envolvem o trabalho de cuidados, pois como vimos anteriormente, o patriarcado naturaliza o ato de cuidar como uma atividade inerente à condição feminina. Para entendermos melhor, precisamos antes compreender o que é a moral.

Diversos filósofos buscaram compreender o conceito de moral, com o objetivo de desenvolver uma conduta “correta” que todos os cidadãos deveriam praticar para o bem comum na vida em sociedade. Segundo Jaime Rauber (2015, p. 17), foi a partir disso que se criou o pressuposto universal da moralidade . Partindo da proposta Kantiana da fundamentação de normas morais, sendo ela provavelmente umas das primeiras a enfatizar o aspecto universal da moralidade, Rauber nos diz que: “o que é válido para um deve valer igualmente para todos ou não vale como princípio moral.” O que, como demonstra Maria da Penha de Carvalho (2019, p. 15), é na verdade um universalismo excludente, pois acentua a ideia da mulher em sua condição de inferioridade imutável e, em contrapartida, considera apenas como “universo” o homem europeu branco, dotado de pensamento racional e lógico.

Essa exclusão é justificada através da concepção advinda do essencialismo sistematizado que é a concepção de que homens e mulheres possuem naturezas diferentes, o que justificaria a superioridade do homem no campo intelectual, bem como político e moral, sendo a mulher naturalmente um ser inferior. Ou seja, a designação do ser primado de racionalidade sobre a emoção, definido por diversos filósofos, não é aplicado à mulher, pois, segundo estes, a mulher é dotada de emoção mais que de razão. Para Carvalho (2019, p.23):

A relação entre o homem e a mulher, reiteradamente concebida de modo hierárquico, está, por sua vez, apoiada em outra relação, também tradicionalmente vista como hierárquica por natureza: a relação entre alma (razão) e corpo. De Platão até os nossos dias, a grande maioria dos filósofos sustenta a primazia da razão sobre a corporeidade e a decorrente condição ideal de comando da primeira sobre a segunda. A tese que defende a inferioridade essencial feminina fundamenta-se no pressuposto de que, na mulher, a natural hierarquia de comandos estaria invertida. Enquanto ser humano, a mulher é também dotada de razão, contudo o uso pleno e adequado da razão está reservado ao sexo masculino. As razões femininas seriam ineficientes para transcender sensações e paixões corporais e exercer a soberania que lhes caberia por natureza. Subvertendo a “ordem natural”, a mulher seria guiada por instintos e sentimentos e com estes possuiria estreita afinidade.

Igualmente, Carvalho (2019, p. 30) cita o filósofo Aristóteles, afirmando que o mesmo foi um dos primeiros a definir por meio do essencialismo uma diferenciação entre homem e mulher não somente no campo de superioridade e inferioridade, mas também em termos de perfeição e imperfeição, descrevendo a mulher como um ser incompleto, defeituoso, inacabado, machos mutilados que servem apenas para a reprodução e que mesmo no desempenho dessa tarefa possuem papel inferior, pois tidas apenas como as receptoras, sendo o macho o responsável por gerar a vida. Nas palavras da autora:

[...] a imperfeição intrínseca à natureza feminina revela-se de maneira especial no ato da procriação. Embora os princípios masculino e feminino sejam igualmente necessários para o processo da geração – a fêmea contribui com a matéria e o macho com a forma – a função do princípio feminino é inferior. Os machos fornecem a alma, princípio ativo para a geração, enquanto o princípio passivo é fornecido pelas fêmeas. De acordo com Aristóteles, a menstruação ou secreção feminina – que equivaleria ao esperma masculino - é desprovida de alma. A alma ou princípio vital é transmitido ao embrião exclusivamente pelo sêmen masculino. Assim, a fêmea é apenas um recipiente - quem gera a vida é o macho. (CARVALHO, 2019, p. 30)

De maneira semelhante a Aristóteles, Rousseau e Kant consideram a diferença essencial existente entre homens e mulheres como algo advindo da própria natureza e que, portanto, é justa e não pode ser mudada. Ambos discutem de maneira semelhante a definição apresentada por Aristóteles sobre o homem ser dotado de razão, enquanto a mulher de emoção, pois segundo Rousseau essa razão presente no homem resulta na capacidade de dominar, logo dominar sobre a mulher. Ainda para Carvalho:

As mulheres em Aristóteles encarnam o excesso, representam o descontrole que se torna evidente na sua inaptidão para exercer a razão e refrear seus apetites. Necessitam, portanto, de direção e de domínio externos. Cabe ao homem, identificado como a parte superior da alma, o controle da natureza passional feminina. (...) Assim, o domínio do homem sobre a mulher está justificado pelo princípio da autoridade natural do superior sobre o inferior, do racional sobre o irracional. (...) O homem corajoso é aquele que revela aptidão natural para o comando - e é justamente essa característica que o torna superior. A virtude da coragem da mulher, em contrapartida, deve ser expressão de sua natural subserviência. (CARVALHO, 2019, p. 37-38)

Partindo dessas observações, Dupont (2021, p. 30) considera que com base no pensamento desses autores, as mulheres não são incluídas no conceito de moral, uma vez que estão às suas margens. Por serem descritas como seres cujos sentimentos e emoções aflorados as impedem de desenvolver sua racionalidade, são excluídas dos espaços públicos, exclusivos dos homens morais. Dupont ainda acrescenta que esse pensamento se perpetuou ao longo do

século de modo a influenciar de maneira direta grande parte da população mundial, perpetuando o pensamento filosófico sobre a inferioridade feminina. Outrossim, Carvalho (2019) nos apresenta que o discurso filosófico a respeito das mulheres sempre está preocupado em demonstrar a inferioridade da mulher invocando uma hierarquia natural. Nas palavras da autora:

[...] o discurso dos filósofos sobre o sexo feminino não costuma ser muito lisonjeiro. Em geral, ao se ocuparem dessa questão, procuram “demonstrar” a inferioridade da mulher, invocando uma hierarquia presumida como natural. A visão negativa do sexo feminino assenta-se sobre um pressuposto inquestionável: as “deficiências” das mulheres decorrem da sua própria natureza. Para além do fato de existirem diferenças reais – anatômicas e biológicas – entre o homem e a mulher, essa posição ontologiza a diferença, mostrando-a como constitutiva e essencial. Nessa perspectiva, a condição inferior da mulher é vista como natural, universal e imutável e a dominação masculina aparece como necessária e justa. Assim sendo, é possível considerar que as variadas formas de discriminação experimentadas pelas mulheres ao longo da história, estão racionalmente justificadas por meio de argumentos formulados por renomados pensadores. (CARVALHO, 2019, p. 15)

Entretanto, os discursos desses pensadores não são os causadores de concretas situações de desigualdade ou da perpetuidade dessas situações, tampouco são eles os responsáveis por criar o sistema patriarcal, ou mesmo os responsáveis diretos por efetivas condições de submissão/exclusão das mulheres. Mas seus discursos, sem sombra de dúvidas, legitimam e reforçam práticas discriminatórias, na medida em que oferecem uma possibilidade de “racionalização” e outorgam ao homem, diante da sociedade, um tratamento diferenciado sustentado por meio da tese de que as desigualdades são determinadas pela natureza (CARVALHO, 2019, p. 16).

Essa legitimação, pautando-se na inferioridade da mulher, assenta o trabalho do cuidado não somente como uma tarefa naturalmente feminina mas como uma tarefa moralmente designada à mulher. Portanto, o pensamento filosófico sobre a inferioridade das mulheres, foi tanto um efeito quanto uma causa da subordinação das mulheres em geral (HELD, 2006, p. 60). Justamente por isso, foi importante o desenvolvimento dos estudos filosóficos feministas, com o objetivo de criar narrativas e pensamento filosófico que desafiam o domínio masculino, divergente ao pensamento filosófico tradicional que, como menciona Virginia Held (2006, p.60), foi responsável por disseminar a inferioridade da mulher. Assim, a filosofia feminista vem com o objetivo de trazer maior igualdade para as mulheres na sociedade, bem como contribuir para a filosofia tradicional ao desafiar o domínio masculino.

A filosofia feminista, diferente do pensamento filosófico tradicional, que antes

enquadrava como humano apenas o homem, vê os seres humanos como mulheres, homens e crianças, incluindo a mulher como humano e por tanto suas experiências devem ser vistas como importantes e serem consideradas. De modo a incluir a mulher como fundamental para o andamento da sociedade, por meio do trabalho realizado no espaço privado, reivindicando este trabalho como fundamental para esse desenvolvimento, o que redefine o conceito de moral, antes masculinizado, tornando o cuidado uma necessidade moral a ser desempenhada por todos (HELD, 2006, p. 60).

Segundo Virginia Held (2006), essa nova moral se pauta no cuidado como uma atividade que deve ser compartilhada pelos homens e não atribuída automaticamente às mulheres, pois toda pessoa começa como uma criança dependente de alguém que a cuida e permanece interdependente ao longo da vida. Por isso, o cuidado deve ser visto como uma questão moral não somente para as mulheres, mas para todos os seres humanos que dele desfrutam um dia e continuarão a desfrutar ao longo de suas vidas. Portanto, tanto os homens quanto as mulheres devem valorizar as relações de cuidado e deve ser uma responsabilidade igualmente praticada por ambos.

Entretanto, não podemos afirmar que essa nova moral desenvolvida pelo feminismo liberal buscou o desenvolvimento de uma moral do cuidado que abarcasse todas as mulheres, pois como analisado por Dupont (2020, p. 33), precisamos ser cautelosos para não universalizarmos as mulheres, pois não são todas as mulheres que realizam o trabalho de cuidados, estando a estrutura das relações de cuidado diretamente relacionadas às questões de poder. Assim, o trabalho de cuidado é desenvolvido pelas mulheres dependendo de sua classe social e raça. Deste modo, o feminismo liberal acaba por não considerar as interseccionalidades entre gênero, raça e classe. Como afirma Dupont (2020, p.36):

O que se pode perceber é que as relações de gênero se dão de forma diferente dependendo do grupo em que se situam. Por este motivo, é realmente impossível crer que um feminismo universal possa representar todas as mulheres dentro de suas peculiaridades, ou seja, o feminismo liberal não serve e nunca serviu para defender os direitos de todas as mulheres, mas sim de uma minoria privilegiada. [...] A interseccionalidade teve como impulsionador o fato de que as mulheres negras sofrem não somente a opressão que sofrem as mulheres brancas, mas acumulam a opressão de raça. Por este motivo, são designados os trabalhos mais precários e invisíveis existentes na sociedade, como recolher o lixo, limpar o chão, entre outras.

Com base nisso, sabemos que a relação de poder ligada ao trabalho de cuidado não ocorre somente entre homens e mulheres, mas ao contrário disso, muitas dessas relações de

poder ocorrem entre as mulheres. Como aponta a autora, o trabalho é desenvolvido pelas mulheres com base em sua classe social e raça. Essa afirmação nos apresenta uma distinção entre a mulher que presta o trabalho de cuidado, sendo esta a mulher pobre, e a mulher rica, como a receptora do mesmo. Em virtude da relação estrutural entre classe e raça, esta é também uma diferenciação entre a mulher negra e a mulher branca. Essas divisões resultam na diferenciação entre as atividades de cuidado que são tidas como as mais importantes e as menos importantes.

2.4.O cuidado nas relações de opressão

Para compreendermos melhor essas relações de poder, precisamos antes entender o conceito de interseccionalidade. Este foi desenvolvido pela estadunidense jurista e defensora dos direitos civis, Kimberlé Crenshaw, em 1989, com a publicação do artigo “*Demarginalizing the intersection of race and sex: a black feminist critique of antidiscrimination doctrine, feminist theory and antiracist politics*”. Porém, o termo só passou a ser mais discutido após a Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Formas Conexas de Intolerância, realizada em 2001, na África do Sul. De acordo com Crenshaw:

A interseccionalidade é uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras. (CRENSHAW, 2002, p. 177)

O conceito de interseccionalidade advém de uma “sensibilidade analítica, pensada por feministas negras cujas experiências e reivindicações intelectuais eram inobservadas tanto pelo feminismo branco quanto pelo movimento antirracista, a rigor, focado nos homens negros.”(AKOTIRENE, 2019, p. 14). Esse conceito provém da crítica feminista negra às leis antidiscriminação subscritas às vítimas do racismo patriarcal, discriminações que não são observadas no feminismo liberal. Segundo Akotirene (2019, p. 14 -15), a interseccionalidade é como um “sistema de opressão interligado”. Ademais:

Segundo Kimberlé Crenshaw, a interseccionalidade permite-nos enxergar a colisão das estruturas, a interação simultânea das avenidas identitárias, além do fracasso do feminismo em contemplar mulheres negras, já que reproduz o racismo. Igualmente, o movimento negro falha pelo caráter machista, oferece ferramentas metodológicas

reservadas às experiências apenas do homem negro.(AKOTIRENE, 2019, p. 14 -15)

Já para Patrícia Hill Collins a interseccionalidade é “abordagem que afirma que os sistemas de raça, classe social, gênero, sexualidade, etnia, nação e idade são características mutuamente construtivas de organização social que moldam as experiências das mulheres negras e, por sua vez, são formadas por elas” (COLLINS, 2019 p. 460). Com base na conceitualização de interseccionalidade, podemos observar que essa divisão entre o trabalho que é mais louvável e o menos importante advém de uma dominação e de uma hierarquização que se entrelaçam com outras formas de opressão, como a de gênero, raça, classe e outras identidades. O feminismo liberal se preocupou apenas com as experiências das mulheres brancas, excluindo as experiências das mulheres negras, marginalizando-as e propagando o racismo patriarcal. Shirley Dupont, citando a autora Mignon Duffy, afirma que:

De acordo com esta divisão, entre as mulheres, cabe às brancas de classe média o trabalho emocional, enquanto às mulheres e homens negros e imigrantes é destinado o trabalho não emocional ou sujo. Cuidar e ensinar os filhos é um trabalho considerado emocional, enquanto limpar a casa, cozinhar ou lavar a roupa, é um trabalho sujo. (DUPONT 2020, p. 34 apud DUFFY 2007, p. 318 - 319)

Por sua vez, Joan Tronto entende que o cuidado é historicamente associado àqueles que são inferiores ou então fracos e desvalorizados, e esse cuidado tem suas raízes na base racial e de gênero, pois geralmente são desenvolvidos por aqueles que são marginalizados, como mulheres negras da classe trabalhadora, que são relegados aos aspectos menos agradáveis do trabalho de cuidado (BOZALEK, 2014, p.4).

Sueli Carneiro (2002, p. 121-122) acrescenta que mesmo que as mulheres negras possuam um nível de educação mais elevado que as brancas, elas ainda ocupam cargos inferiores ao de mulheres brancas. E, de acordo com Carneiro, a desigualdade presente no mercado de trabalho em relação à mulher branca é enorme. As mulheres precisam de cerca de 5 anos a mais de escolaridade que os homens para alcançar a mesma probabilidade de obter acesso ao emprego formal. No entanto, Carneiro acrescenta que para as mulheres negras alcançarem os mesmos padrões salariais que as mulheres brancas é ainda mais difícil, pois as mulheres negras precisam de mais quatro anos de instrução.

De acordo com Sílvio de Almeida, isso é decorrente do capitalismo, pois para que o mesmo ocorra em sua plena funcionalidade, necessita separações de classes. Classes essas que não são outorgadas de maneira espontânea, mas são reproduzidas pelos sistemas

educacionais, bem como os meios de comunicação em massa, que naturalizam as desigualdades de salários como um mero fator cultural. Deste modo, o racismo faz com que a pobreza se torne “ideologicamente incorporada quase que como uma condição ‘biológica’ de negros e indígenas, naturalizando a inserção no mercado de trabalho de grande parte das pessoas identificadas com estes grupos sociais com salários menores e condições de trabalho precárias” (ALMEIDA, 2019, p. 1709).

Essa divisão dentro do trabalho do cuidado está relacionada ao conceito de “irresponsabilidade privilegiada”, que diz respeito à incapacidade de reconhecimento da responsabilidade dessa nova moral, por parte das pessoas em posições privilegiadas, homens e até mesmo as mulheres brancas de classe média, da necessidade de estarem diretamente envolvidos no cuidado e não somente serem os provedores de recurso para o mesmo (BOZALEK, 2014, p. 53).

De acordo com Tronto (2013, p. 58), a responsabilidade privilegiada pode ser entendida como a abstenção do trabalho de cuidado, que é uma forma de privilegiar determinados indivíduos, que não precisam se preocupar com a realização dessas atividades, pois elas já são realizadas por outras pessoas, geralmente mulheres.

Essa abstenção pode ser entendida como uma aceitação da situação, como se o fato de alguém assumir a responsabilidade pelo cuidado fosse algo natural e, portanto, justo. Ou seja, um passe livre da responsabilidade, normalmente no modelo tradicional familiar. Esse passe livre é permitido ao marido, então visto como o chefe familiar da casa, que recebe um “passe” da maior parte das tarefas domésticas cotidianas porque já trouxe para casa o dinheiro que permite a gestão econômica do lar.

Porém, como ressalta Tronto (2013, p. 58), o ato de receberem “passe livre”, está associado ao poder e à capacidade de certos indivíduos ou grupos se absterem do trabalho de cuidado, justificando isso como algo natural e justo. Essa abstenção é vista como um mecanismo de poder, uma vez que essas pessoas ou grupos não precisam justificar sua exclusão das responsabilidades do cuidado e, ao mesmo tempo, são capazes de impor responsabilidades excessivas sobre os outros.

Portanto, a responsabilidade privilegiada é um processo pelo qual alguns indivíduos ou grupos exercem poder sobre os outros, controlando o resultado e a distribuição das responsabilidades. Isso gera desigualdades no que se refere à distribuição do trabalho de cuidado e, conseqüentemente, afeta a vida das pessoas que são responsáveis por ele

(TRONTO,2013, p. 58)

Assim, a irresponsabilidade privilegiada pode ser entendida também como a delegação do trabalho, isso é, o trabalho pode ser delegado a outrem de forma remunerada ou pode até mesmo ser realizado no ambiente privado por outro membro da família (majoritariamente pelas mulheres), caso em que não há remuneração (WAERNESS, 1984,p. 70-71).

O trabalho de cuidado delegado de maneira remunerada é majoritariamente exercido por mulheres que são, em sua grande maioria, racializadas e que estão em posições sociais vulneráveis, devido à intersecção de raça, gênero e classe e que portanto “aceitam” trabalhar em situações precárias, bem como baixos salários e altas cargas horárias. Isso se dá pela necessidade de garantir seu próprio sustento. Sendo este um resultado do aumento das desigualdades sociais, como também uma consequência da liberdade profissional das mulheres de classe média, que gera uma reprodução de comportamentos, como apresenta Dupont:

Esta atitude, na verdade constitui uma reprodução de comportamentos em que, em primeiro lugar, os homens, em razão de sua situação de dominância, se abstém da obrigação de cuidados em detrimento das mulheres e, as que se encontram em uma posição privilegiada, delegam esta função para outras mulheres em situação de vulnerabilidade. Estas que ocupam o último lugar nesta cadeia de delegação, por absorverem as obrigações de cuidado em outras famílias, têm dificuldade em cuidar de sua própria (DUPONT, 2019, p, 36)

Essa reprodução de comportamento nada mais é do que um fruto das violências identificadas pelas abordagens interseccionais, pois como agrega Ochy Curiel (2020, p. 2487) a interseccionalidade “refere-se ao reconhecimento da diferença entre categorias cruzadas, onde raça e gênero, por exemplo, apresentam-se como eixos de subordinação que em algum momento se separam, com algum nível de autonomia, mas que estão interseccionados”. Entretanto Curiel crítica o conceito, pois o mesmo segundo ela acaba por ser uma proposta liberal, apesar de ter sido desenvolvido por uma afro-americana:

[...] o conceito pouco questiona sobre a produção dessas diferenças presentes nas experiências de muitas mulheres, principalmente mulheres racializadas e empobrecidas. Assim, ele tende a um multiculturalismo liberal que deseja reconhecer as diferenças, incluindo-as em um modelo diferente, mas que não questiona as razões para a necessidade dessa inclusão. Em outras palavras, ele é definido a partir do paradigma moderno ocidental eurocêntrico (CURIEL,2020, p. 2487)

Igualmente, Curiel defende que não devemos focar apenas nessas diferenças produzidas pelas opressões, mas que devemos, antes, buscar entender os eixos que

fundamentam essas diferenças. Pois, como vimos anteriormente, a disseminação de uma moral do cuidado como algo predominantemente inerente às mulheres, pautada em bases filosóficas tradicionais, reafirma desigualdades de gênero e resulta em um sistema que emerge não somente da opressão entre homens e mulheres, mas de opressões que definem superioridade/inferioridade entre mulheres. Vale ressaltar que o feminismo liberal buscou tornar visível a experiência de mulheres brancas de classe média/alta, mas que excluiu as experiências de mulheres negras e, portanto, marginalizadas.

2.5. A economia do Cuidado

Optamos por abordar este subtema por último, uma vez que, com base nos tópicos anteriores, pudemos perceber que o trabalho de cuidado é cada vez mais subestimado devido às relações de opressão decorrentes do sistema patriarcal, bem como da moral e da filosofia tradicional que o sustentam. No entanto, é importante destacar que a invisibilidade desse trabalho também é influenciada pelo sistema econômico, assunto que abordaremos neste momento.

Não diferente da filosofia tradicional, a economia tradicional não considera as experiências das mulheres em seu objeto de estudo. Segundo Katrine Marçal (2017, p. 26, 28 e 31), a economia tradicional se baseou no chamado *homo economicus*, partindo da mesma conceitualização da filosofia tradicional, bem como do patriarcado ocidental. Coloca-se o homem econômico como dotado de razão, que por meio dela sempre busca satisfazer seus interesses e maximizar seus ganhos e, portanto, não possui sentimentos. Diferente das mulheres que, de acordo com a filosofia tradicional, são vistas como seres menos racionais e sim dotadas de emoção e, por isso, não poderiam ser consideradas *homo economicus*.

Decorrente disso, o trabalho de cuidado é visto na economia como “trabalho por amor”, o que, segundo a autora Mercedes D’Alessandro (2016, p. 492), resulta na invisibilização deste trabalho:

Disfrazar el trabajo no pago como un acto de amor esconde que estas tareas son trabajo propiamente dicho y, de este modo, se realiza una actividad indispensable para el funcionamiento de toda la sociedad de manera gratuita (en un mundo en que el consumo de todas las cosas tiene un precio). De ahí el planteo de esta activista de un salario para el ama de casa como forma de, en principio, visibilizar este trabajo y darle el valor económico que se merece. (D’ALESSANDRO, 2016, p. 492)

Já segundo Marçal (2017, p.41), o trabalho de cuidado não remunerado como cuidar dos filhos, limpar, lavar e cozinhar, entre outros, segundo a economia tradicional, não gera prosperidade para a sociedade, pois, para a lógica econômica do século XX, não cria bens tangíveis que possam ser comprados, trocados ou então vendidos e, deste modo, são invisíveis, diferente dos frutos do trabalho masculino, que podiam ser medidos em dinheiro:

Os resultados do trabalho feminino eram intangíveis. Poeira que é varrida se acumula de novo. Bocas que foram alimentadas ficam com fome. Crianças que dormem acordam. E depois do almoço é hora de lavar a louça. Depois da louça, vem o jantar. E mais louça. [...] O trabalho doméstico é cíclico por natureza. Portanto, o trabalho da mulher não era uma “atividade econômica”. O que ela fazia era apenas uma extensão lógica de sua natureza justa e amável. Ela sempre continuaria esse trabalho, portanto não era necessário gastar tempo quantificando isso. Vinha de uma lógica que não era econômica. Vinha do feminino. E do outro (MARÇAL, 2017, p. 41 - 42)

Esse pensamento passou por transformações apenas a partir de 1950. Uma pesquisa desenvolvida pelo departamento de economia da Universidade de Chicago afirmou que a racionalidade não estava apenas interligada à busca pela maximização de seus ganhos, mas que estava presente também no ato de limpar atrás do sofá, pendurar as roupas limpas ou então parir bebês. Deste modo, os afazeres domésticos passaram a ser incluídos nos modelos econômicos. Entretanto, esses pesquisadores, em especial Gary Becker, não abandonaram a ideia do homem econômico, pelo contrário, tornou-se universal, “no mundo do homem econômico tudo tinha preço - o que variava era a moeda” (MARÇAL, 2017, p. 42).

De acordo com Barbara Bergmann, não nos iludir em acreditar e portanto afirmar que a análise desses pesquisadores fosse feminista, pois, segundo a autora, eles objetivaram essas conclusões somente com o intuito de tornar o homem econômico um modelo universal. É possível afirmar que, de fato, as mulheres foram e são excluídas do modelo econômico tradicional, mas a análise desses pesquisadores não buscou incluir as mulheres no modelo econômico de modo a acabar com as discriminações sofridas, antes reafirmou que o fato das mulheres ganharem menos seria advindo de que elas mereciam ganhar menos:

Os salários mais baixos das mulheres eram resultado de elas serem menos produtivas, concluíram os economistas. Elas não eram preguiçosas nem menos talentosas, mas simplesmente não era racional que uma mulher fizesse o mesmo esforço no trabalho que um homem. Afinal, ela tiraria uma licença por alguns anos para dar a luz. Não havia motivo para estudar mais ou tentar tanto. Assim, as mulheres investem menos tempo em suas carreiras e, portanto, ganhavam menos (MARÇAL, 2017, p. 45)

O erro dos pesquisadores economistas de Chicago foi querer incluir as mulheres no conceito de *homo economicus*, pois, ao fazerem isso, eles as incluíram como se fossem idênticas ao homem econômico. Entretanto, o perfil do homem econômico possui todas as qualidades que nossa cultura atribui à masculinidade. Ou seja, tudo que o homem econômico não é, está intrinsecamente ligado às qualidades atribuídas à feminilidade. Marçal (2017, p. 50 - 52) acrescenta que “o homem econômico pode representar a razão e a liberdade precisamente porque alguém representa o oposto”. Ou seja, o homem econômico só pode ser quem ele é por causa da subordinação do “outro”. Ademais,

A mulher determina-se e diferencia-se em relação ao homem e não este em relação a ela; a fêmea é o inessencial perante o essencial. O homem é o Sujeito, o Absoluto; ela é o Outro. [...] Nenhum sujeito se coloca imediata e espontaneamente como inessencial; não é o Outro que definindo-se como Outro define o Um; êle é posto como Outro pelo Um definindo-se como Um. Mas para que o Outro não se transforme no Um é preciso que se sujeite a esse ponto de vista alheio. De onde vem essa submissão na mulher? (BEAUVOIR, 2009, p. 10 e 12)

Portanto, de acordo com Grada Kilomba (2020, p. 2374), precisamos esclarecer que esse enquadramento da mulher como “o outro”, se refere às mulheres brancas, que são, portanto, “a outra” dos homens brancos; entretanto, as mulheres negras não se enquadram nessa condição, pois não são brancas e nem homens e servem, assim, como “a outra” da alteridade.

Como visto anteriormente no tópico “O cuidado nas relações de opressão”, apesar do sistema patriarcal, moral, filosófico e econômico que subjuga as mulheres em condições de desigualdade, algumas mulheres, principalmente as brancas e de classe média, conseguiram ingressar no mercado de trabalho. No entanto, essa ascensão muitas vezes está associada à subordinação de outras mulheres, que são delegadas ao trabalho de cuidado remunerado. Isso implica em salários inferiores aos dos homens, mesmo exercendo as mesmas atividades e muitas vezes desempenhando até mais esforço do que eles. Esse processo se deve à lógica do homem econômico que desvaloriza o trabalho feminino por conta de sua condição de gênero.

Neste momento, abordaremos de forma prática como a naturalização do trabalho doméstico sobrecarrega principalmente as mulheres negras e indígenas na América Latina. Analisaremos as desigualdades sistêmicas presentes na região, partindo das estruturas do colonialismo e do legado da escravidão que tornaram o trabalho doméstico invisível. A partir disso, buscaremos compreender os desafios enfrentados por essas trabalhadoras domésticas

durante a pandemia da COVID-19 e faremos uma breve análise dos impactos do trabalho doméstico no Brasil, indo além das dificuldades enfrentadas pelo restante da América Latina.

3. O TRABALHO DO CUIDADO NA AMÉRICA LATINA DURANTE O COVID-19

Para entendermos melhor as dificuldades enfrentadas no trabalho de cuidado na América Latina durante a COVID-19 e como essas dificuldades atingiram majoritariamente mulheres negras e indígenas em situações de marginalidade, precisamos antes compreender as matrizes desiguais, bem como as bases históricas em que se solidificou a construção da América Latina. Em seguida, analisaremos brevemente como o Trabalho Doméstico se encontrava na América Latina antes da Pandemia da COVID-19 e analisaremos os impactos da COVID-19 enfrentados durante o período pandêmico mais intenso. Finalizaremos com uma análise mais direcionada para o trabalho doméstico no Brasil, bem como o negacionismo quanto à pandemia disseminado pelo governo brasileiro durante a pandemia e suas consequências.

3.1. Desigualdade social na América Latina

A América Latina é uma região muito conhecida por sua diversidade cultural e beleza natural advinda de sua grande biodiversidade. No entanto, de acordo com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) (PNUD, 2021), a América Latina é também conhecida por ser a região mais desigual do mundo. Essa desigualdade pode ser observada em vários eixos, como a distribuição de renda, a educação, a saúde e o acesso a serviços básicos.

As desigualdades de renda, acesso a serviços, educação e poder são enormes em toda América Latina. São mais altas do que em qualquer outra região do mundo. Apenas algumas sociedades na África têm desigualdade mais elevada do que em alguns países latinoamericanos. As taxas elevadas de desigualdade têm altos custos para a região. A desigualdade aumenta a pobreza, diminui os impactos do crescimento econômico na redução da pobreza, dificulta o crescimento econômico (especialmente quando associada à educação e acesso ao crédito), e aumenta as chances de conflitos sociais. (RIBEIRO, 2006, p. 1)

A desigualdade social na América Latina é um problema que vem persistindo por muitos séculos. Essa desigualdade está enraizada em uma complexa combinação de fatores históricos, políticos, sociais e econômicos que criaram uma sociedade profundamente

estratificada, caracterizada por grandes disparidades.

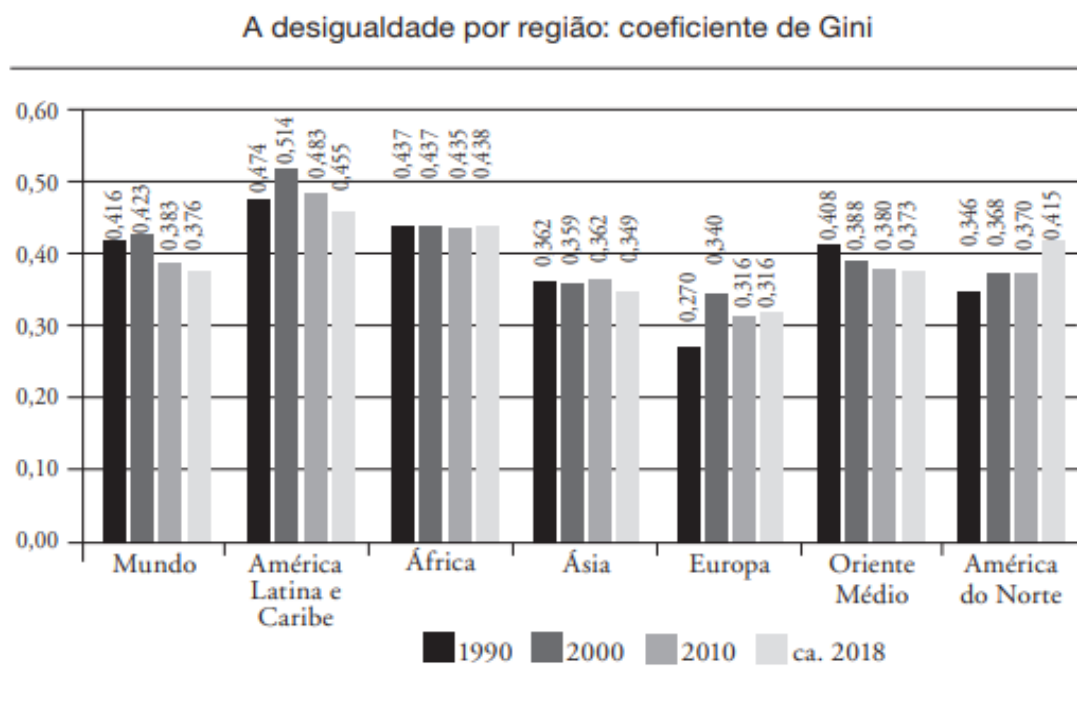
Essas disparidades são provenientes da era colonial, advindo das estruturas sociais hierárquicas baseadas em raça, classe e gênero, estabelecidas pelo colonialismo. O período colonial perdurou por mais de 300 anos e teve um profundo impacto nas estruturas sociais, econômicas e políticas da região. Durante o período colonial, as potências europeias impuseram sua cultura, língua e religião às populações indígenas e aos afrodescendentes da América Latina. Estabeleceram também uma hierarquia social baseada em raça e etnia, com descendentes de europeus no topo e povos indígenas e afrodescendentes na base (RIBEIRO, 2006, p. 5 - 6).

Esse sistema de disparidades sociais persiste nos dias atuais, mesmo após a independência da região das metrópoles coloniais europeias no século XIX. O legado do colonialismo, combinado com desafios econômicos e políticos contínuos, contribuiu para altos níveis de pobreza e desigualdade na região.

Na América Latina, a desigualdade é marcada por uma significativa disparidade na distribuição de renda, na qual uma minoria detém a maior parte das riquezas enquanto a maioria encontra-se em posição desigual. Em diversos países da região, os setores mais abastados da sociedade são compostos majoritariamente por indivíduos de ascendência europeia, enquanto que os povos indígenas e afrodescendentes são desproporcionalmente representados entre os estratos sociais mais pobres e marginalizados (RIBEIRO, 2006, p.2).

Apesar de muitas mudanças políticas e econômicas ao longo da história da região, a América Latina continua sendo a região mais desigual do mundo, como podemos observar no gráfico a seguir apresentado pelo coeficiente de Gini:

Gráfico 1



Nota: os anos utilizados para a América Latina são 1992, 2000, 2010 e 2017. O conjunto de países utilizados varia a cada ano. Fonte: (LUSTIG, 2020)

De acordo com a CEPAL um dos eixos mais expressivos da desigualdade social na América Latina que culmina em outros eixos, é a desigualdade econômica, resultado da distribuição desigual de riqueza e renda entre indivíduos e grupos da sociedade, advinda, como vimos, do colonialismo.

O primeiro eixo estruturante da matriz da desigualdade social na América Latina é o estrato socioeconômico ou a classe social (CEPAL, 2016a). Os elementos centrais desse eixo são a estrutura da propriedade e a distribuição dos recursos e ativos produtivos e financeiros; uma de suas manifestações mais claras é a desigualdade de renda, que é, ao mesmo tempo, causa e efeito de outras disparidades em âmbitos como a saúde, a educação, o trabalho decente e a proteção social. (CEPAL, 2021, p. 6)

Esse eixo estrutural da desigualdade é consequência da extração de recursos da América Latina pelas potências europeias, que criou um sistema de desigualdade econômica. Esse sistema foi perpetuado por uma pequena elite que controlava os recursos da região e usava seu poder para manter sua posição no topo da sociedade (RIBEIRO, 2006, p. 5 - 6).

Para além do eixo estrutural de desigualdade econômica, a América Latina também é marcada por outros eixos de desigualdade que estão solidificados em sua construção com base

no gênero, étnico-racial, idade e o território, bem como outros que se interseccionam segundo “o estrato socioeconômico, o gênero, a etapa do ciclo de vida, a condição étnico-racial, o território, a situação de deficiência e a situação migratória, entre outros” (CEPAL, 2021, p.6).

Forestan Fernandes (2006, p. 168) também nos alerta para o legado da escravidão que contribuiu para a desigualdade social na América Latina, por meio do uso de trabalho escravo na agricultura e em outros setores da economia criando uma subclasse permanente de pessoas que foram excluídas dos benefícios do crescimento econômico. Essa subclasse era composta em grande parte por descendentes de africanos, que enfrentavam discriminação e exclusão da sociedade dominante.

Muitas comunidades indígenas e afro-latinas continuam enfrentando discriminação e marginalização, muitas vezes resultando em acesso limitado ou até mesmo exclusão do acesso à educação, a oportunidades de emprego e ao poder político. Essa exclusão perpetua um ciclo de pobreza e desigualdades, o que nos leva de volta ao eixo estrutural econômico. Como destaca Carlos Antonio Costa Ribeiro:

As desigualdades de acesso à educação, saúde, sistemas de esgoto, água potável, eletricidade e telefone também são tipicamente altas e estão diretamente correlacionadas às diferenças de renda. Por exemplo, a diferença na média de anos de educação entre os 20% mais ricos e os 20% mais pobres varia entre cinco e nove anos de estudo nos países da região. Além disso, nos países em que há grupos indígenas ou de origem africana invariavelmente são encontradas diferenças significativas no acesso a bens, serviços e recursos (RIBEIRO, 2006, p.3)

Além disso, a desigualdade de gênero é um problema generalizado em muitos países latino-americanos, com as mulheres frequentemente enfrentando discriminação no acesso à educação, à representação política e no local de trabalho, bem como o tempo não remunerado dedicado ao trabalho de cuidado, que colocam as mulheres em campos de atuações desiguais (PNUD, 2021, p. 16).

De fato, a desigualdade de gênero na América Latina está fortemente relacionada à divisão sexual do trabalho, que é resultado da distribuição desigual do trabalho doméstico entre homens e mulheres. O trabalho doméstico inclui tarefas domésticas e responsabilidades de cuidado e, muitas vezes, é realizado exclusivamente ou quase exclusivamente por mulheres, sendo ainda desvalorizado como "trabalho de mulher", enquanto a contribuição dos homens para esta esfera é muitas vezes negligenciada e subestimada.

A visibilização e a análise da divisão sexual do trabalho e dos vínculos entre as esferas da produção e da reprodução brindam elementos para compreender a origem das desigualdades de gênero em diversos âmbitos. O fato de que a dedicação das mulheres ao trabalho não remunerado seja maior e a participação dos homens no trabalho doméstico e de cuidado seja quase nula impede que elas se integrem ao mercado laboral em condições de igualdade (CEPAL, 2014, p. 29)

O trabalho doméstico tem sido uma fonte crucial de trabalho para milhões de pessoas na América Latina, especialmente mulheres, sendo o trabalho doméstico remunerado a maior forma de inserção das mulheres no mercado de trabalho (CEPAL, 2014 p.29). No entanto, é um setor historicamente desvalorizado e estigmatizado, com muitas trabalhadoras enfrentando baixos salários, longas jornadas e más condições de trabalho. Essa desvalorização resulta muitas vezes em acordos de trabalho informal, levando à falta de direitos trabalhistas e proteção para as e os trabalhadoras domésticas.

De acordo com a OIT (2011, p. 2) a desvalorização do trabalho doméstico na América Latina está intrinsecamente ligada ao colonialismo, bem como à escravidão, sendo este trabalho desempenhado também como uma forma de servidão. Conforme acrescenta a organização:

As pessoas que realizam o trabalho doméstico são, em sua maioria, mulheres. [...] A subvalorização econômica e social dos trabalhos de cuidado, tradicionalmente associados ao papel da mulher na sociedade e a associação com o trabalho realizado em épocas de escravidão, especialmente associado, neste caso, às mulheres negras, têm efeitos diretos na desvalorização do trabalho doméstico. O trabalho doméstico é, então, marcado pelas discriminações de gênero e raça e suas características contribuem para perpetuar as desigualdades enfrentadas por mulheres, principalmente pelas mulheres negras, no mercado de trabalho. Portanto, o trabalho doméstico é uma das atividades para as quais a noção de trabalho decente tem especial importância e, considerando as discriminações de gênero e raça envolvidas, tem estreita relação com a questão mais ampla da igualdade de oportunidades e tratamento no mundo do trabalho. (OIT, 2011, p.2-3)

Como observado, a América Latina é a região mais desigual do mundo, resultado de suas bases estruturais do colonialismo e da escravidão, que consolidam desigualdades históricas, políticas, sociais e econômicas. Como consequência, as mulheres negras e indígenas são as mais afetadas por essas disparidades, sendo frequentemente designadas para o trabalho doméstico não remunerado, assim como o remunerado em condições semelhantes à escravidão. A desvalorização do trabalho doméstico e a ausência de direitos trabalhistas agravam ainda mais as desigualdades na região.

A partir disso, buscaremos no próximo tópico analisar os impactos da pandemia da COVID-19 nessa região tão desigual e como afetam diretamente as mulheres negras e

indígenas que já realizavam majoritariamente, antes dessa crise, o trabalho doméstico e muitas vezes sob condições precárias, tendo havido assim um grande retrocesso para as lutas trabalhistas das mulheres.

3.2. Trabalho Doméstico na América Latina em Tempos Pandêmicos

No presente tópico, abordaremos os efeitos da pandemia da COVID-19 na América Latina e o consequente aumento significativo da desigualdade social na região. Embora todos tenham sido afetados pela pandemia, os grupos mais vulneráveis e marginalizados foram afetados de maneira desproporcional, agravando ainda mais as disparidades sociais já existentes.

A propagação da COVID-19 e as consequências econômicas e sociais advindas da pandemia, foram agravadas na América Latina, em virtude dos problemas estruturais existentes na região, como tratamos anteriormente. Para além disso, o Panorama Social da América Latina 2020, promovido pela CEPAL, nos alerta para a vulnerabilidade dos sistemas de saúde e de proteção social nessa região, bem como de outros fatores:

A propagação da COVID-19 e seus efeitos econômicos e sociais são agravados pelos problemas estruturais da região, principalmente os elevados níveis de desigualdade, informalidade do trabalho, desproteção social, pobreza e vulnerabilidade. Além disso, a região caracteriza-se por possuir sistemas de saúde e proteção social fracos e fragmentados e assentamentos urbanos marginalizados em expansão carentes de acesso a serviços básicos. Também apresenta grandes fluxos migratórios e deslocamentos de população, bem como conflitos de diversa índole, e sofre de maneira desproporcional as consequências da crise climática. (CEPAL, 2021, p. 5)

Segundo a CEPAL (2021), a pandemia do COVID-19 teve um efeito negativo na situação socioeconômica da América Latina, aumentando a pobreza e a extrema pobreza na região. Além disso, a pandemia também desacelerou o processo de diminuição das desigualdades sociais que vinha ocorrendo antes da crise sanitária. A CEPAL alerta que essa desaceleração não foi exclusivamente causada pela pandemia, mas sim uma tendência anterior, que já gerava mal-estar social e insatisfação com o sistema político da região. Em outras palavras, a pandemia da COVID-19 apenas agravou uma situação pré-existente de desigualdades socioeconômicas e de insatisfação com a política na América Latina.

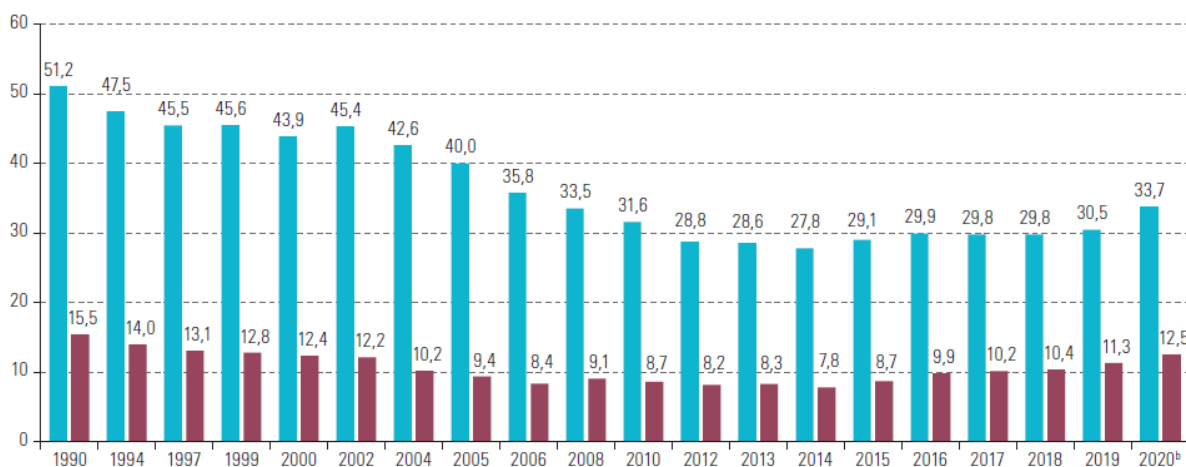
Podemos constatar essas afirmações por meio dos índices de pobreza e de pobreza

extrema conforme apresentado pela CEPAL (2021, p.7):

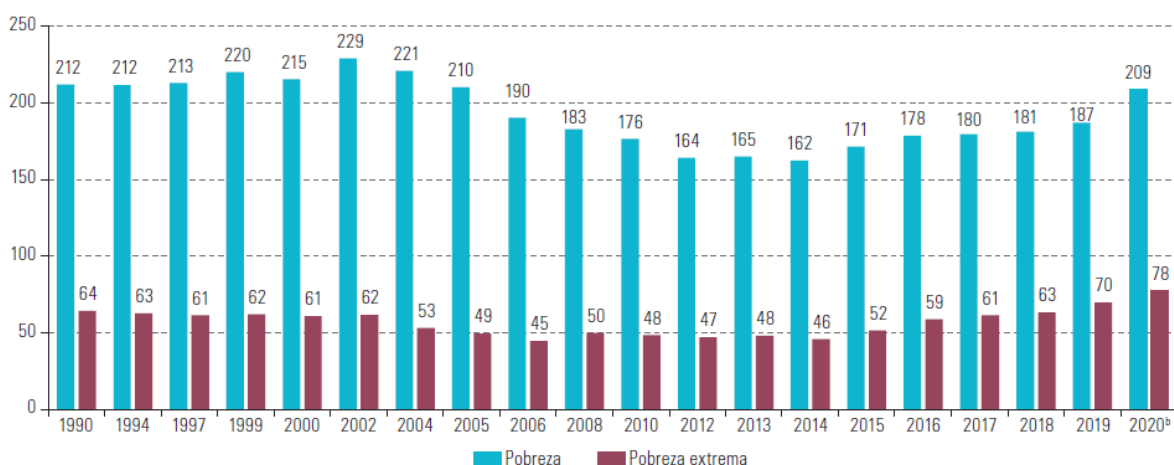
América Latina (18 países): pessoas em situação de pobreza e pobreza extrema, 1990-2020.

(Em porcentagens e milhões de pessoas)

A. Em porcentagens



B. Em milhões de pessoas



Fonte: Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), com base no Banco de Dados de Pesquisas Domiciliares (BADEHOG). Média ponderada dos seguintes países: Argentina, Bolívia (Estado Plurinacional da), Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, El Salvador, Equador, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana, Uruguai e Venezuela (República Bolivariana da). Os valores de 2020 correspondem a projeções que levam em conta o efeito dos programas de transferências emergenciais.

De acordo com dados do Panorama Social da América Latina 2020 (CEPAL, 2021, p.8), a pandemia de COVID-19 levou a uma forte contração econômica na América Latina, com uma queda estimada de 7,7% no PIB regional em 2020. Essa contração teve impactos significativos no mercado de trabalho, com a taxa de desemprego na região subindo para 10,7% em 2020, o que representa um aumento de 2,6 pontos percentuais em relação a 2019.

Embora não haja dados específicos para as trabalhadoras domésticas, é possível que elas tenham sido particularmente afetadas pela pandemia devido à natureza de seu trabalho, que muitas vezes é informal e não oferece proteção social adequada. Além disso, o fato de muitas famílias terem reduzido ou interrompido o emprego de trabalhadoras domésticas para reduzir o risco de transmissão do vírus também pode ter contribuído para um aumento da taxa de desemprego entre essas trabalhadoras.

Como abordamos anteriormente, o trabalho doméstico tradicional é um setor feminizado e desvalorizado, e sendo muitas vezes informal, o trabalho doméstico na América Latina se já se caracterizava pela falta de direitos trabalhistas como também pela ausência de proteção social. Este quadro foi agravado pela crise sanitária iniciada em 2020.

La pandemia de la COVID-19 ha impactado negativamente tanto el empleo como su calidad en varios grupos de trabajadores formales e informales. En particular, el trabajo doméstico remunerado de la región es una de las categorías ocupacionales más afectadas tanto por la magnitud de la destrucción de puestos de trabajo como por la vulnerabilidad que han experimentado las trabajadoras del sector durante la pandemia. En ese sentido, la pandemia ha dejado en evidencia la necesidad de las trabajadoras domésticas remuneradas (TDRs) de avanzar en sus derechos para acceder a los beneficios sociolaborales que corresponden a otros trabajadores asalariados. (OIT, 2020, p. 44)

De acordo com o levantamento da Organização Internacional do Trabalho, cerca de 15 milhões de pessoas se dedicam ao trabalho doméstico na América Latina, dos quais 93% são mulheres, sendo mais de 77,5% dessas mulheres empregadas em condições de informalidade (OIT, 2021, p. 3-4). Ou seja, o trabalho doméstico tem uma forte representação da população ativa no mercado de trabalho na região, mas a maioria das pessoas que realizam estes trabalhos o fazem em condições precárias e sem proteção social. Muitas delas são mulheres migrantes ou membros de comunidades marginalizadas, como populações afrodescendentes e indígenas.

A pandemia destacou ainda mais as desigualdades e injustiças sistêmicas enfrentadas pelas trabalhadoras domésticas na América Latina, com a perda de empregos, aumento da carga de trabalho e riscos à sua saúde e segurança. Muitas trabalhadoras domésticas perderam seus empregos porque as famílias reduziram seus funcionários domésticos para reduzir o risco de infecção.

Em 2020, a pandemia de COVID-19 provocou uma crise sem precedentes no mercado de trabalho. Isso se refletiu em notórias quedas da ocupação e da participação no mercado de trabalho, que se traduziram em aumentos históricos da

desocupação, afetando em maior medida as mulheres, os jovens e os trabalhadores do setor informal e de baixa renda (CEPAL, 2021a). Segundo estimativas da Organização Internacional do Trabalho (OIT, 2021), nesse ano se teria perdido o equivalente a mais de 30 milhões de empregos devido à desocupação, à saída das pessoas da força de trabalho ou à redução de horas trabalhadas, sendo a América Latina e o Caribe uma das regiões mais afetadas. A contundente saída das mulheres do mercado de trabalho representa um retrocesso de 18 anos nos níveis de sua participação na força de trabalho. (CEPAL, 2021, p. 6)

As trabalhadoras domésticas foram as mais afetadas pela pandemia, devido aos índices de perda de emprego ou de redução da jornada de trabalho. Um quadro que incide diretamente nas condições das vidas das pessoas, propagando ainda mais a pobreza, pois

El mercado de trabajo es el principal nexo entre la pobreza, las condiciones de vida de hoy y la pobreza en el futuro. La pandemia de la COVID-19 agudizó déficits y desigualdades preexistentes, a través de efectos marcadamente heterogéneos en los diferentes grupos poblacionales. Los diferentes efectos se vincularon, en especial, con el género, la edad y la condición laboral. (PNUD, 2023, p. 2)

Para além disso, devido ao alto contágio do vírus, foi necessário o fechamento de escolas e creches com objetivo de frear a contaminação, o que resultou em um grande aumento no trabalho de cuidado não remunerado, isso é, um aumento das responsabilidades com o cuidado dentro das famílias, o que sobrecarregou as mulheres e reforçou ainda mais a divisão sexual do trabalho.

Essa nova situação levou à intensificação dos afazeres domésticos, aumentando a sobrecarga de tarefas para boa parte das mulheres que trabalham como empregadas nos lares. Para outras, a conjuntura trouxe o desemprego, em função da crise econômica que se instalou e obrigou muitas famílias que as contratavam a demiti-las, para reduzir despesas. Também foi motivo de dispensa de trabalhadoras domésticas o temor de que pudessem ser agentes de propagação da doença. (DIEESE, 2020, p. 1-2)

As trabalhadoras domésticas também enfrentaram maiores riscos à saúde e segurança durante a pandemia, pois muitas de suas funções envolvem contato próximo com os empregadores e suas famílias, além de não terem tido acesso regular a equipamentos de proteção e cuidados de saúde.

Embora praticamente todas e todos os trabalhadores tenham visto a sua vida profissional afetada pela pandemia da COVID-19, as estatísticas mostram que as trabalhadoras e trabalhadores domésticos sofreram significativamente mais em comparação com outras trabalhadoras e outros trabalhadores por conta de outrem e outras trabalhadoras e trabalhadores em geral em termos de emprego, tempo de trabalho e salários. Entre as trabalhadoras e trabalhadores domésticos, as/os que se encontram numa situação de emprego informal têm sido mais afetadas/os do que a

maioria. (OIT, 2021, p.246)

De acordo com a OIT (2020), as trabalhadoras domésticas estão entre as pessoas que mais foram expostas ao risco de contaminação pelo vírus, sendo muitas vezes expostas dentro do transporte público para irem ao trabalho, entre outros fatores de exposição. Isso é decorrente do dilema enfrentado por essas trabalhadoras, que, em muitos casos, se encontram em situação de desproteção social e, por isso, precisam decidir entre trabalhar ou então perder a sua única fonte de renda.

Lembramos aqui Françoise Vergès, que faz uma reflexão a respeito das estruturas racializadas, estratificadas e marcadas pelo gênero, que permitem a sociedade burguesa funcionar:

Todos os dias, em todo lugar, milhares de mulheres negras, racializadas, “abrem” a cidade. Elas limpam os espaços de que o patriarcado e o capitalismo neoliberal precisam para funcionar. Elas desempenham um trabalho perigoso, mal pago e considerado não qualificado, inalam e utilizam produtos químicos tóxicos e empurram ou transportam cargas pesadas, tudo muito prejudicial à saúde delas. Geralmente, viajam por longas horas de manhã cedo ou tarde da noite. Um segundo grupo de mulheres racializadas, que compartilha com o primeiro uma interseção entre classe, raça e gênero, vai às casas da classe média para cozinhar, limpar, cuidar das crianças e das pessoas idosas para que aquelas que as empregam possam trabalhar, praticar esporte e fazer compras nos lugares que foram limpos pelo primeiro grupo de mulheres racializadas. No momento em que a cidade “abre”, nas grandes metrópoles do mundo, mulheres e homens correm pelas ruas, entram nas academias, salas de yoga ou meditação. Aderindo ao mandato do capitalismo tardio, que exige manter os corpos saudáveis e limpos, essas mulheres e homens, na sequência de seus treinos, tomam um banho, comem uma torrada com abacate e bebem um suco detox antes de prosseguirem com suas atividades. Chega então a hora em que as mulheres negras e racializadas tentam encontrar um lugar no transporte público para seus corpos exauridos. Elas cochilam assim que se sentam, seu cansaço é visível para aquelas que querem vê-lo. (VERGES, 2020, p. 106)

Em paralelo à reflexão de Vergès, podemos analisar os riscos à saúde enfrentados pelas trabalhadoras durante a pandemia. Muitas trabalhadoras domésticas continuaram a trabalhar, muitas vezes sem acesso a equipamentos de proteção individual ou instalações sanitárias adequadas. Isso as colocou em riscos maiores de contrair a COVID-19 e outras doenças.

De acordo com a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) (OCDE, 2020, p. 8-9) em resposta aos impactos da COVID-19, os governos da região implementaram uma série de políticas destinadas a apoiar os trabalhadores informais, bem como as trabalhadoras domésticas, durante a pandemia. Essas políticas incluem

assistência financeira, proteção social, reformas trabalhistas com medidas para melhorar as condições de trabalho, saúde e segurança. Como podemos observar na tabela a seguir:

	Medidas
Regionais	<ul style="list-style-type: none"> • A Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO) reuniu no início de abril 25 ministros e secretários de Estado da agricultura, alimentação, pecuária, pesca e desenvolvimento rural da região LAC. No final da reunião, foi assinada uma declaração conjunta com medidas específicas para garantir a segurança alimentar durante a crise da COVID 19. Os signatários comprometem-se a prestar assistência técnica e financeira às PMEs dos setores agrícola, pesqueiro, pecuário e agroindustrial, com o objetivo de promover a sustentabilidade e aumentar a produção. Serão criados programas de emergência para evitar a perda e destruição de alimentos. Neste contexto, também serão criados comitês para facilitar o monitoramento permanente da oferta e da situação do mercado.
Argentina	<ul style="list-style-type: none"> • Todos os beneficiários do Programa Alocação Universal por Filho (AUH) receberão um suplemento equivalente ao valor que recebem mensalmente em assistência social; • Pagamento Emergencial de Renda Familiar de quase USD 157 em abril, sujeito a prorrogação. Esta medida é dirigida aos trabalhadores autônomos e informais de 18 a 65 anos que perderam todas as fontes de renda desde o surto da epidemia do coronavírus. • Suspensão até 30 de setembro dos despejos de pessoas incapazes de pagar seu aluguel. • Proibição de demitir empregados durante os próximos 60 dias.
Brasil	<ul style="list-style-type: none"> • Auxílio emergencial com pagamento mensal de 120 USD aos mais vulneráveis ("cheque corona"), tais como idosos, trabalhadores informais e pessoas com deficiência (pagamento em dobro para famílias monoparentais). Um aplicativo móvel e um website foram criados para facilitar o registro dos trabalhadores informais e permitir que eles recebam o benefício. • Antecipação do pagamento do 13º salário a aposentados e pensionistas. • Expansão do programa Bolsa Família para 1,2 milhão de famílias em abril (após corte de 158 mil beneficiários em março). • Distribuição direta das refeições escolares às famílias dos alunos das escolas públicas durante o fechamento das escolas.
Chile	<ul style="list-style-type: none"> • Promulgação de lei que protege a renda do trabalhador que não puder trabalhar em casa e se beneficiará da suspensão do trabalho com manutenção da relação contratual e do pagamento de sua remuneração. Para isso, o governo está injetando USD 2 bilhões em um fundo especial de seguro-desemprego. • Criação do bônus COVID-19 como parte de um programa econômico que permite às famílias de baixa renda adiar o pagamento de suas contas sem ter seus serviços de utilidade pública cortados por falta de pagamento, sendo pago a cada uma delas uma quantia de USD 60.

Colômbia	<ul style="list-style-type: none"> • Distribuição de assistência financeira adicional por meio de programas sociais a 2,5 milhões de famílias pobres, 204.000 jovens e 1,5 milhões de idosos. • Reconexão gratuita de mais de 1 milhão de pessoas ao serviço de abastecimento de água, que haviam sido suspensas por falta de pagamento. • Pagamento de cerca de USD 40 a 3 milhões a famílias de baixa renda, anunciado no dia 24 de março. • Distribuição de 23 toneladas de alimentos e 96 milhões de galões de água para populações vulneráveis.
Costa Rica	<ul style="list-style-type: none"> • Em 9 de abril, o governo lançou um programa de subsídios para trabalhadores demitidos ou que tiveram jornada de trabalho ou renda reduzidas devido à crise, os quais podem solicitar online o benefício mensal entre USD 110 e USD 218, inicialmente previsto por um período de três meses, com a possibilidade de prorrogação.
República Dominicana	<ul style="list-style-type: none"> • Anúncio de um programa econômico no valor de USD 600 mil para mitigar a perda de salários e insegurança alimentar. De 1 de abril a 31 de maio, as 800.000 famílias já inscritas no programa nacional de assistência social <i>Tarjeta de Solidaridad</i> receberão um subsídio mensal entre USD 27 e USD 130 para a compra de alimentos e bens de primeira necessidade. 700 mil famílias não inscritas no programa também serão beneficiadas.
Equador	<ul style="list-style-type: none"> • Agricultores, pequenos comerciantes e artesãos que não puderem pagar suas contas de água e luz poderão adiar o pagamento, sem sobretaxas, entre abril e junho.
El Salvador	<ul style="list-style-type: none"> • Em 21 de março, as autoridades anunciaram o pagamento de um subsídio de USD 300 a cerca de 75% das famílias salvadorenhas, bem como o congelamento dos preços das commodities.
Guatemala	<ul style="list-style-type: none"> • O governo anunciou a criação de um fundo de emergência de USD 26 milhões para ajudar as famílias carentes durante a epidemia; USD 129 milhões serão pagos àqueles que se qualificarem para cobrir os custos de eletricidade, água e compra de produtos alimentícios.
Honduras	<ul style="list-style-type: none"> • Foi anunciado um programa de "cesta solidária", que garante a distribuição de commodities básicas para 800 mil famílias carentes (3,2 milhões de pessoas) durante 30 dias a partir de 25 de março. • Transferência de USD 14 milhões para prefeitos para a compra de alimentos e produtos de limpeza a serem distribuídos às famílias mais afetadas.
México	<ul style="list-style-type: none"> • Pagamento antecipado de benefícios de aposentadoria a idosos (18 de março); farão a jus a dois pagamentos em vez de um. • No dia 30 de março foi anunciado que as empresas que não pagarem seus funcionários ou não respeitarem as regras correrão o risco de sanções.
Panamá	<ul style="list-style-type: none"> • As autoridades anunciaram no dia 24 de março que o pagamento das contas de serviços públicos seria suspenso por três meses para aqueles que perderam seus empregos e que sua conexão à Internet não seria interrompida.

Paraguai	<ul style="list-style-type: none"> • Em 25 de março, o governo anunciou o programa <i>Ñangareko</i>, que prevê transferências em dinheiro para a compra de alimentos e produtos de higiene para cerca de 33 mil domicílios cuja renda diminuiu em decorrência do confinamento. • Em 30 de março, o presidente Benítez anunciou uma redução nos salários do funcionalismo público que vai economizar cerca de USD 52 milhões. A medida estabelece que nenhum salário mensal oficial deve ser superior a USD 5.635 - o valor do salário presidencial
Peru	<ul style="list-style-type: none"> • Milhões de famílias vulneráveis receberão um bônus de USD 110 por mês, afetando um total de cerca de 9 milhões de pessoas. • Adiantamentos no âmbito dos programas <i>Contigo e Pension 65</i>, que são destinados a pessoas com deficiências graves e pessoas com mais de 65 anos que vivem em situação de pobreza.
Uruguai	<ul style="list-style-type: none"> • Ministério do Desenvolvimento Social receberá USD 22 milhões para fortalecer programas sociais, como a construção de centros de refúgio e o aumento do valor pago ao Cartão Social do Uruguai, um esquema de ajuda pública para as pessoas mais carentes para a compra de alimentos e bens de primeira necessidade. • O governo está criando um programa alimentar em coordenação com a empresa de comunicações Antel: um prêmio de USD 27 será pago através de um aplicativo móvel para as pessoas economicamente mais vulneráveis. • Em 24 de março, as autoridades anunciaram que 55 mil trabalhadores dos setores público e privado com mais de 65 anos de idade receberão um subsídio para ficar em casa. • Para poupar dinheiro, os salários e pensões dos trabalhadores do setor público acima de UYU 80 mil (USD 1800) por mês serão reduzidos entre 5% e 20% a partir de abril; os salários do presidente, ministros, legisladores e diretores de instituições públicas serão reduzidos em 20% por pelo menos dois meses. A economia será paga ao <i>Fondo Coronavirus</i> para cobrir os custos do combate ao vírus.

Fonte principal: (Horwitz et al., 2020 [2]). Outros esforços regionais de monitoramento consultados incluem o Monitoramento de Políticas da CEPAL (<https://www.cepal.org/es/temas/covid-19>), que inclui medidas de contenção, saúde, econômicas e sociais; o Monitoramento de Políticas da SEGIB (<https://www.segib.org/covid-19/>), e o "Latin American Weekly Report" do Latin American Newsletter (https://www.latinnews.com/component/k2/itemlist/category/33.html?archive=true&archive_id=33). Todos os números de março de 2020 a 24 de abril de 2020 foram consultados na elaboração desta nota.

É importante destacar que essas políticas variam de acordo com o país e que muitas trabalhadoras domésticas podem não ter tido acesso a esses benefícios devido à informalidade do setor em muitos países da América Latina.

Alguns países da América Latina, como México, Equador, Colômbia e Costa Rica, também implementaram iniciativas de divulgação e conscientização para assegurar os direitos das trabalhadoras domésticas, considerando a realidade da região. Ademais, diversos países criaram oportunidades para a realização de diálogos entre diferentes atores sociais e institucionais (ONU MULHERES; OIT; CEPAL, 2020, p.11)

Por outro lado, em âmbito global a Federação Internacional de Trabalhadores Domésticos (FITH) divulgou em 18 de março de 2020 uma declaração intitulada "Manifesto em Defesa da Proteção dos Direitos dos Trabalhadores e Trabalhadoras Domésticos e Contra a Pandemia do Coronavírus", no qual se reivindica: o direito a um ambiente de trabalho livre de perigos; direito à remuneração em situações de doença e acesso a plano médico; proteção dos direitos trabalhistas e direito à informação (ONU MULHERES; OIT; CEPAL, 2020, p.9)

Como podemos observar, a pandemia da COVID-19 destacou as desigualdades e injustiças sistêmicas enfrentadas pelas trabalhadoras domésticas na América Latina. No entanto, também criou oportunidades para mudanças e reformas. A pandemia aumentou a conscientização sobre a importância do trabalho doméstico e a necessidade de maior reconhecimento e proteção para as trabalhadoras domésticas. Também criou oportunidades para uma maior colaboração entre governos, empregadores e organizações da sociedade civil para melhorar as condições do trabalho doméstico.

Embora tenham sido criadas medidas de proteção para as trabalhadoras, como forma de mitigar os impactos da pandemia na América Latina, é importante ressaltar que as medidas iniciais de distanciamento social, recomendadas pela OMS, não foram adotadas de maneira uniforme por todos os países da região. Essa falta de unidade no enfrentamento da pandemia resultou em milhares de mortes e agravou ainda mais as desigualdades sociais existentes.

Isso se deve, em grande parte, ao negacionismo à ciência e à negligência por parte do governo em relação à proteção da saúde pública. Um exemplo disso é o Brasil, que enfrentou uma falta de coordenação e ações efetivas do governo federal no combate à pandemia, o que contribuiu para o aumento de casos e mortes no país. Essa falta de ação governamental teve um impacto desproporcional nas populações mais vulneráveis e marginalizadas, agravando as desigualdades sociais já existentes na região, como veremos no tópico a seguir.

3.3. Trabalho Doméstico no Brasil e COVID 19

Como mencionado anteriormente, a América Latina é conhecida por ser a região mais desigual do mundo. Essa desigualdade é resultado de eixos estruturais presentes na construção social desta região. Infelizmente, o Brasil não é uma exceção e também enfrenta uma alta desigualdade generalizada, que afeta milhões de pessoas e dificulta o desenvolvimento do país. Essa desigualdade se manifesta em diversas esferas da vida, incluindo educação, saúde,

moradia, emprego e acesso a direitos básicos. Como resultado, muitos brasileiros sofrem com a pobreza, a exclusão social e a falta de oportunidades. Essa realidade destaca a necessidade urgente de políticas públicas efetivas que abordem as causas fundamentais da desigualdade no país.

Inúmeras pesquisas apontam que a pandemia da COVID-19 surtiu impactos diferentes na população brasileira em comparação aos outros países que foram afetados por ela. Por um lado, isso é resultado das especificidades das desigualdades sistêmicas presentes no Brasil. De acordo com os dados do Ministério da Saúde (MS), “a população que mais morre em decorrência do vírus é, além de periférica, negra” (IPEA, 2021, p. 192).

As circunstâncias estruturais da desigualdade na sociedade brasileira, portanto, acarretam condições diversas de exposição ao vírus, de tratamento e atenção pelo Estado e, conseqüentemente, produzem possibilidades desiguais de sobrevivência em casos graves e em casos que talvez nem se tornassem tão graves caso a população desassistida tivesse acesso aos serviços de saúde pública. [...] A possibilidade de manter-se em isolamento também é desigual para os diferentes grupos sociais, seja no que diz respeito à dispensa do trabalho com manutenção da renda ou ao exercício de trabalho remoto, seja no próprio espaço da moradia, uma vez que, nas comunidades periféricas, o adensamento populacional e domiciliar é bem mais elevado. (IPEA, 2021, p. 193)

A pandemia de COVID-19, que começou no final de 2019, continua a ter um impacto significativo em indivíduos, famílias e comunidades em todo o mundo. No Brasil, o vírus já afetou milhões de pessoas. A crise sanitária trouxe à tona e exacerbou as desigualdades sociais pré-existentes no Brasil, incluindo aquelas enfrentadas pelas trabalhadoras domésticas.

Essas desigualdades atingem sobretudo trabalhadoras negras, pois se encontram majoritariamente entre as informais e com menos rendimentos. Imbricando-se a desigualdades históricas da ocupação, os impactos da pandemia na vida das trabalhadoras domésticas extrapolam o âmbito ocupacional e se associam às condições de vulnerabilidade social das trabalhadoras (VALERIANO; TOSTA, 2021, p. 420)

O trabalho doméstico é um setor muito importante para a economia brasileira e é predominantemente feminino. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), havia 6,3 milhões de trabalhadoras domésticas no Brasil em 2019, e 92% delas eram mulheres. No entanto, os trabalhadores domésticos por vezes enfrentam condições de trabalho precárias, baixos salários e falta de proteção legal.

Durante a pandemia da COVID-19, assim como apresentado anteriormente na América Latina em geral, as trabalhadoras domésticas no Brasil têm enfrentado inúmeras dificuldades. Uma das principais tem sido a perda de empregos, como também a alta exposição ao vírus por aquelas que permaneceram em seus empregos, em constante locomoção, ou por aquelas que já residiam com os seus empregadores, ou que inclusive passaram a residir.

A sua vulnerabilidade tanto ao vírus (devido à natureza do seu trabalho) como à perda de postos de trabalho e rendimentos tem colocado as suas vidas e meios de subsistência em grande risco. Embora todas e todos os trabalhadores domésticos tenham enfrentado tais riscos, as trabalhadoras e trabalhadores domésticos que se encontram em situação de emprego informal têm estado particularmente vulneráveis. Muitas/os daquelas/es que permaneceram empregadas/os já residiam com os seus empregadores ou foram convidadas/os a viver com os mesmos a fim de reduzir a possível exposição ao vírus. Outras/os que permaneceram empregadas/os enfrentaram riscos acrescidos de serem infetadas/os com o vírus através do trabalho para múltiplos agregados familiares. De facto, uma das primeiras mortes por COVID-19¹ no Brasil foi uma trabalhadora doméstica que contraiu o vírus do seu empregador, que tinha regressado de uma viagem à Itália infetado com o vírus. (OIT, 2021, p. 274)

A pandemia ocasionou uma drástica mudança socioeconômica no Brasil. Em 2020 o Produto Interno Bruto (PIB) apresentou uma queda de 4,1% e a taxa de desocupação registrou o maior índice da história ao longo do ano: alcançando 14,6%, esse percentual representa cerca de 14,1 milhões de pessoas desocupadas. Essa situação se agravou ainda mais para as mulheres, cuja taxa de desocupação alcançou 16,8%; já para as pessoas pretas e pardas, as taxas de desocupação tiveram um índice ainda maior, cerca de 17,2% (ONU BRASIL, 2021, p.8).

A categoria teve contração de 43% em suas horas de trabalho, 26,6% destes/as profissionais perderam seus empregos somente no primeiro semestre de 2020, e entre trabalhadores/as não registrados/as a queda foi acentuada, contabilizando 29%. Segundo Chade, o Brasil é o segundo país no mundo com maior índice de empregados/as domésticos/as, sendo a maioria destes/as profissionais mulheres, totalizando 90%, perdendo apenas para a China, que contabiliza 22 milhões de domésticas, e Índia, contabilizando 4 milhões. (MARTINS, 2023, p. 6)

Essa queda no número de trabalhadoras domésticas é atribuída em grande parte ao distanciamento social e às medidas de restrição implementadas para conter a propagação do vírus. As trabalhadoras domésticas que conseguiram manter seus empregos enfrentaram

¹ Uma das primeiras mortes confirmadas por Covid-19 no Brasil ocorreu no Rio de Janeiro e vitimou Cleonice Gonçalves, uma trabalhadora doméstica de 63 anos, diabética, residente em Miguel Pereira, cidade localizada no interior do estado. A empregadora de Cleonice, que residia no Leblon e havia retornado infectada de uma viagem à Itália, não informou a trabalhadora sobre sua condição de contágio (ACCIARI, 2020 p.1).

condições precárias de trabalho e exposição ao risco de infecção. Sem medidas de proteção adequadas, muitas foram obrigadas a se deslocar em transporte público lotado e a trabalhar em casas onde não havia distanciamento social, equipamentos de proteção ou saneamento adequados.

O (des)governo de Bolsonaro agravou ainda mais essa tendência de flexibilização das relações trabalhistas e retirada de direitos. No contexto da pandemia, esses processos de precarização foram intensificados. Sem um projeto abrangente para lidar com a pandemia e implementar medidas eficazes de mitigação de seus impactos, observa-se um cenário preocupante de desemprego, informalidade e queda na renda das trabalhadoras domésticas (VALERIANO; TOSTA, 2021, p. 419).

Além das dificuldades já mencionadas, as trabalhadoras domésticas no Brasil também enfrentaram outras consequências durante a pandemia da COVID-19, como o aumento do trabalho doméstico e de cuidado realizado em seus próprios lares.

[...]extensão e a intensificação do trabalho doméstico e de cuidados realizados para o seu próprio grupo familiar, uma vez que as pessoas passam a ficar mais tempo em casa, demandando mais tempo e trabalho de quem limpa, cozinha, cuida de crianças e idosos, orienta atividades escolares, organiza e gerencia a rotina e as demandas domésticas. O tempo para o descanso e os cuidados pessoais passou a ser cada vez mais escasso, sobretudo quando a mulher também trabalha remuneradamente, fora de casa ou em home office, provocando enorme sobrecarga física e emocional (VALERIANO; TOSTA, 2021, p. 413)

O aumento das responsabilidades de cuidado nas residências das trabalhadoras domésticas, juntamente com a falta de dispensa remunerada, gerou tensões entre suas tarefas domésticas e profissionais, levando-as a adotar diferentes estratégias de conciliação. Além de buscar novos arranjos familiares, algumas recorrem ao apoio da rede de vizinhança e contratam outras mulheres, geralmente mais jovens e em condições ainda mais precárias, para realizar o trabalho de cuidado remunerado (VALERIANO; TOSTA, 2021, p. 419).

Muitas trabalhadoras também foram expostas a situações de violência doméstica e assédio moral e algumas vezes até mesmo sexual, por parte dos empregadores durante a pandemia, devido ao aumento do trabalho em casa e da falta de regulamentação e proteção trabalhista para essas profissionais (ONU BRASIL, 2020).

Apesar dessas dificuldades, o governo não implementou medidas específicas para lidar com essas questões, oferecendo apenas duas medidas: uma direcionada às trabalhadoras domésticas formalmente empregadas e outra para os trabalhadores informais e

desempregados.

A primeira medida, inscrita na Lei nº 14.020, permitia a redução da jornada de trabalho e de salário ou a suspensão temporária do contrato de trabalho. Neste caso, a trabalhadora receberia parte do salário ou o salário integral através do Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda. As trabalhadoras informais, por sua vez, contaram com o auxílio emergencial, inscrito na Lei nº 13.982/2020. Pago ao longo do ano de 2020 e 2021 com períodos de interrupção, reavaliação de critérios e de diminuição do alcance populacional e dos valores pagos, variando conforme composição familiar (VALERIANO; TOSTA, 2021, p. 418)

Mesmo com as dificuldades enfrentadas no pagamento do auxílio, o qual deixou algumas trabalhadoras sem acesso, essa medida foi fundamental para garantir a sobrevivência básica das famílias dessas trabalhadoras, que frequentemente são as principais responsáveis pelas despesas domésticas. Durante os períodos em que não receberam o auxílio e tiveram dificuldades em encontrar trabalhos diários, muitas trabalhadoras domésticas, especialmente as diaristas, ficaram praticamente sem renda. (VALERIANO; TOSTA, 2021, p. 418).

Para além das dificuldades enfrentadas no Brasil que foram compartilhadas com diversos países da América Latina, como tratamos anteriormente, no país a pandemia foi agravada pelo negacionismo à ciência e as *fake news* disseminadas pelo governo federal daquele momento. Desde o início da pandemia, o então presidente Jair Bolsonaro minimizou a gravidade da doença e questionou a eficácia das medidas de prevenção recomendadas pela Organização Mundial da Saúde:

Logo no início da crise sanitária, o Presidente da República, Jair Bolsonaro (sem partido), minimizou os efeitos da pandemia e erigiu um discurso negacionista, em que defendeu um distanciamento social mais relaxado e elegeu possíveis métodos curativos como forma de dar conotação positiva à sua narrativa. Em 24 de março de 2020, no pronunciamento feito em cadeia de rádio e televisão, Bolsonaro usou expressões como “resfriadinho” e “gripezinha”, falou sobre a possível eficácia da cloroquina e insinuou que a gravidade da pandemia na Itália tinha a ver com a diferença climática daquele país para com o Brasil. (FERNANDES; OLIVEIRA; GOMES; CHAVES, 2021, p. 53)

Entretanto, mesmo com as controvérsias presentes no governo Bolsonaro sobre as medidas de contenção à propagação do coronavírus, o isolamento social, que resultou no fechamento de escolas, creches, serviços de acolhimento a idosos etc., acompanhado da ineficiência do Estado em promover políticas públicas de cuidado no Brasil, aumentou exponencialmente o trabalho reprodutivo. É importante salientar que as políticas públicas do cuidado pelo Estado já se encontravam em condições precárias antes mesmo da pandemia e foram ainda mais afetadas, intensificando-se os cuidados domiciliares pelas trabalhadoras

domésticas e cuidadoras, realizado de forma remunerada ou gratuita (IPEA, 2021, p. 200).

Vale evidenciar que o aumento da demanda do trabalho doméstico e por cuidados também atingiu os lares das trabalhadoras domésticas, como já mencionado anteriormente, o que, de acordo com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), resultou em uma dupla sobrecarga dessas mulheres, acarretando também no agravamento das probabilidades de que desenvolvessem ou sofressem um agravamento do adoecimento mental.

Importante ressaltar que esse movimento de aumento da demanda por cuidados e trabalho doméstico também acontece no interior dos domicílios das trabalhadoras domésticas. Dessa forma, essas mulheres arcam com uma dupla sobrecarga, conciliando sua jornada de trabalho doméstico remunerado com sua jornada de trabalho doméstico não remunerado. Outro ponto ainda insuficientemente discutido, mas que vale a pena pontuar, é o quanto essa situação pode agravar ainda mais a probabilidade de as trabalhadoras domésticas desenvolverem/ piorarem quadros de adoecimento mental. A carga de eventualmente colocar as suas famílias em risco, devido à impossibilidade de praticar o isolamento social, ou mesmo de ter sua renda interrompida de forma abrupta, pode potencializar doenças como ansiedade e depressão entre as trabalhadoras domésticas. (IPEA, 2021, p. 201)

Além disso, de acordo com Domênico Hur, José Sabucedo e Mónica Alzate o negacionismo à ciência por parte do governo Bolsonaro dificultou o acesso das empregadas domésticas a informações precisas sobre a pandemia. Como resultado, muitas trabalhadoras domésticas não conseguiram tomar as medidas apropriadas para protegerem a si mesmas e suas famílias. Nas palavras dos autores:

No combate ao alto contágio do coronavírus, cada país adotou distintas estratégias, sendo que a grande maioria seguiu as diretrizes da Organização Mundial de Saúde (OMS). Já no Brasil, as práticas governamentais adotadas pelo poder executivo são bastante controversas, principalmente os posicionamentos e falas do presidente da república Jair Bolsonaro. O ex-capitão adotou um discurso polêmico, tentando diminuir os riscos da pandemia, sendo de posição contrária ao isolamento social e a favor de que tudo retorne à 'normalidade'. O saldo de seu discurso e práticas fez com que a partir do meio do mês de maio, o país atingisse a segunda colocação em números de mortes devido à Covid-19, apenas atrás dos Estados Unidos da América. (HUR; SABUCEDO; ALZATE, 2021, p.552)

Além de expressar ceticismo sobre a eficácia das vacinas, Bolsonaro também propagou o descrédito quanto ao uso de máscaras protetoras e incentivou o uso de tratamentos não comprovados durante a pandemia, alegando a existência do que denominava como "tratamento precoce", o popularmente conhecido como "Kit Covid", composto por uma lista de remédios que incluem: "vitaminas C e D, zinco, ivermectina, nitazoxanida, azitromicina, prednisona, corticosteróides, entre outros" (FERRARI; GRISOTTI; AMORIM;

RODRIGUES;RIBAS;SILVA, 2022, p. 4214). Essa postura teve impactos significativos sobre a população brasileira, principalmente para aqueles que trabalham no setor assistencial.

A negação da vacina pelo ex-presidente levou alguns brasileiros à falta de confiança nos sistemas de saúde, bem como na capacidade da ciência. Além disso, “parte das teses contrárias à vacinação encontra eco nas críticas à China e na desconfiança com relação ao país para com a possibilidade de produzir um imunizante seguro” (FERNANDES; OLIVEIRA; GOMES; CHAVES, 2021, p. 58). Essa desconfiança afetou a vontade de algumas pessoas de se vacinarem, pois foram influenciadas a acreditar que a vacina não é segura ou eficaz. Essa situação aumentou o risco de propagação do vírus, principalmente entre quem trabalha no setor assistencial.

A disseminação de informações falsas e teorias da conspiração sobre a vacina acabaram contribuindo para a falta de adesão à vacinação em todo o país.² Muitas pessoas foram expostas a informações falsas sobre a eficácia e a segurança da vacina, o que levou a uma diminuição na confiança da população na vacinação em geral. Isso se tornou um elemento determinante na saúde pública e agravou ainda mais a pandemia.

Um dos fatores que colaboram para disseminação de fake news é de que há pessoas que não lêem jornais, não se informam por fontes consideradas confiáveis (compreendidas como aquelas que se certificam a respeito da veracidade dos fatos antes de publicá-los). Essa parte da população compreende as redes sociais como suas únicas fontes de informação. Logo, são alvos fáceis das notícias falsas, além de passarem adiante essas informações confiando na sua veracidade, elas não questionam ou contestam o conteúdo. O compartilhamento dessas notícias como verdadeiras ocasionam um cenário de incertezas. O fato do Presidente da República, Jair Bolsonaro, em rede nacional, divulgar informações e recomendações que não correspondem com as orientações de especialistas, em tom opinativo, como ocorreu no último dia 24 de março de 2020, torna o cenário ainda mais incerto e inconsistente para aqueles que não sabem como prosseguir em situações em que a onda de notícias falsas confunde o público. (SOUZA, 2020, p. 3)

A falta de uma política clara do governo em relação à vacinação levou a um processo lento e confuso de vacinação, o que deixou muitas pessoas vulneráveis sem acesso adequado à vacina. Isso potencializou ainda mais o risco de exposição à COVID-19 e agravou a situação

² O movimento antivacina no Brasil teve origem antes da pandemia e do governo Bolsonaro, e tem sido associado ao ressurgimento de doenças como o sarampo devido à queda na adesão vacinal (FERNANDES; MONTUORI, 2020, p. 447 - 449). Existe uma correlação entre o negacionismo presente em determinados discursos neopentecostais e a resistência à imunização. Estudos mostram que grupos neopentecostais apresentam índices mais altos de negacionismo em relação às vacinas. Líderes religiosos desses grupos têm influenciado na disseminação de informações antivacina (VERZARO; HIDA, 2022, p. 6).

das populações já mais vulneráveis. Assim, o trabalho de cuidado e o trabalho doméstico no Brasil foram afetados diretamente pelo negacionismo do governo Bolsonaro.

Em resumo, para além das dificuldades sistêmicas advindas das desigualdades estruturais presentes no Brasil, a pandemia da COVID-19 foi potencializada no Brasil, pela falta de responsabilidade social do governo Bolsonaro, bem como pela falta de uma política clara do governo em relação à vacinação e às orientações da OMS sobre o isolamento social, o que teve impacto significativo na vacinação da população brasileira, especialmente nas populações mais vulneráveis e nos trabalhadores do setor de cuidados, como empregadas domésticas, enfermeiras e cuidadoras.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesta pesquisa, fica evidente que o trabalho doméstico, também conhecido como trabalho de cuidado, tem sido historicamente associado à figura feminina, sendo naturalizado como uma responsabilidade inerente ao papel da mulher na esfera familiar. Essa naturalização do trabalho doméstico como atividade feminina pode ser explicada por diversos fatores, incluindo a vigência de estruturas patriarcais na vida social, entre elas a divisão sexual do trabalho. Como consequência, as mulheres que desempenham esse tipo de trabalho são desvalorizadas e têm seu trabalho frequentemente subestimado.

Ao considermos a perspectiva da interseccionalidade, é possível perceber que, na América Latina, as desigualdades sistêmicas decorrentes do legado do colonialismo e da escravidão são refletidas no trabalho doméstico, que é majoritariamente realizado por mulheres negras e indígenas, muitas vezes em situações de servidão.

Observamos que a pandemia da COVID-19 teve efeitos significativos nos países da América Latina. Além dos impactos na saúde pública, a região enfrentou desafios socioeconômicos e humanitários. A pandemia exacerbou as desigualdades existentes, afetando principalmente os grupos mais vulneráveis, como os/as trabalhadores/as informais, as populações de baixa renda e as comunidades marginalizadas.

A análise dos impactos da pandemia da COVID-19 no trabalho doméstico na América Latina é uma importante contribuição deste trabalho. Afinal, a pandemia evidenciou a natureza essencial do trabalho doméstico, mas também revelou as vulnerabilidades e desigualdades enfrentadas pelas trabalhadoras domésticas, especialmente devido à falta de

regulamentação e informalidade do setor, o que dificulta a implementação de medidas de proteção e garantia de direitos para essas trabalhadoras.

Nesse sentido, constatamos que na América Latina as trabalhadoras domésticas foram as mais prejudicadas pela pandemia, sofrendo com a perda de empregos, sobrecarga de trabalho e tendo que conciliar suas tarefas domésticas remuneradas com as não remuneradas, além dos riscos à saúde e segurança. Assim, a pandemia expôs a necessidade da criação de políticas e programas que apoiem os direitos econômicos e sociais das trabalhadoras domésticas.

Foi possível observar que muitos países da América Latina adotaram medidas diversas para enfrentar os impactos da pandemia. No entanto, é importante ressaltar que nem todos os países implementaram medidas específicas voltadas para as trabalhadoras domésticas. Alguns, como o Brasil e a Argentina, lançaram mão de medidas de proteção para os/as trabalhadores/as informais, como garantia de salários, extensão de benefícios e proibição de demissões, que podem ter beneficiado indiretamente as trabalhadoras domésticas. Outros países, como o Panamá e a Guatemala, adotaram medidas para cobrir custos básicos, como eletricidade e água.

Constatamos também que a pandemia da COVID-19 agravou os desafios enfrentados pelas trabalhadoras domésticas no Brasil, exacerbando a precarização das relações de trabalho e os impactos negativos em suas vidas. Além das dificuldades econômicas, elas também enfrentaram aumento do trabalho doméstico e de cuidado em suas próprias casas, bem como exposição a riscos de saúde e situações de violência e assédio. Embora tenham sido implementadas medidas de auxílio emergencial, muitas trabalhadoras ficaram sem acesso a esses benefícios, gerando uma situação de vulnerabilidade ainda maior.

Para além disso, no Brasil, os efeitos da pandemia da COVID-19 foram particularmente devastadores, superando os desafios enfrentados por outros países da América Latina. Isso se deveu, em grande parte, às posturas adotadas pelo governo Bolsonaro, que ignorou a ciência, desconsiderou as diretrizes da OMS sobre o isolamento social e espalhou informações falsas sobre vacinação e tratamentos precoces.

Essas ações tiveram um impacto direto nas trabalhadoras domésticas, que enfrentaram dificuldades para obter acesso não só à vacinação mas também às informações precisas sobre a pandemia. Como resultado, muitas trabalhadoras domésticas não puderam adotar as medidas adequadas para proteger a si e suas famílias. Assim, a ausência de políticas claras e coerentes

e a falta de liderança e direção do governo num sentido de contenção da pandemia tiveram efeitos diretos e significativos sobre grupos vulneráveis da sociedade, como as trabalhadoras domésticas.

Como podemos constatar, a pandemia trouxe à tona diversas desigualdades existentes na sociedade, incluindo aquelas relacionadas ao trabalho doméstico. Diante deste cenário, é imprescindível que sejam adotadas políticas públicas que assegurem a proteção e os direitos das trabalhadoras domésticas em toda a América Latina. Essas medidas devem incluir a regulamentação da profissão, de forma a garantir que todas as trabalhadoras tenham acesso aos direitos trabalhistas previstos nas leis, bem como a fiscalização rigorosa do cumprimento das leis trabalhistas e a conscientização da sociedade sobre a relevância e valor do trabalho doméstico.

Finalmente, a proteção e os direitos das trabalhadoras domésticas são fundamentais e devem ser uma prioridade na agenda política e social. É necessário ir além e promover a redistribuição igualitária do trabalho, de modo a não subjugar o trabalho doméstico como uma atividade exclusivamente feminina. Dessa forma, evitamos sobrecarregar as mulheres com esta atividade essencial e reconhecemos que todos têm a responsabilidade de compartilhar o trabalho de cuidado. Somente assim poderemos construir uma sociedade mais justa e igualitária, que valorize verdadeiramente o trabalho de cuidado e reconheça a importância fundamental que ele desempenha para o bem-estar e a qualidade de vida de todas as pessoas.

REFERÊNCIAS

ACCIARI, L. (2020) ‘A trabalhadora doméstica também é um ser humano’: O direito a quarentena remunerada como novo privilégio social?. *DILEMAS: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social – Rio de Janeiro – Reflexões na Pandemia* – pp. 1-8. Disponível em:

<https://discovery.ucl.ac.uk/id/eprint/10157800/1/2020-Dilemas-Quarentena%20privilegio%20social.pdf>

AKOTIRENE, C. (2019). *Interseccionalidade - Feminismos plurais*. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen. Disponível em: [https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/1154/o/Interseccionalidade_\(Feminismos_Plurais\)_-_Carla_Akotirene.pdf?1599239359](https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/1154/o/Interseccionalidade_(Feminismos_Plurais)_-_Carla_Akotirene.pdf?1599239359)

ALMEIDA, S. L. de. (2019). *Racismo estrutural: feminismos plurais*. São Paulo: Pólen, [e-book].

ALVES, J. E. D. (2011). O patriarcado. *O Pensador Selvagem*. Disponível em Último acesso em 15, fev. 2023

AMARANTE, V.; GALVÁN, M.; MANCERO, X. (2016). Desigualdad en América Latina: una medición global. *Revista CEPAL*, n. 118, p.27-47. Disponível em: https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/40024/RVE118_Amarante.pdf?sequence=1&isAllowed=y

ANZALDUA, G. (2005). La conciencia de la mestiza: rumo a uma nova consciência. *Revista Estudos Feministas*, v.13, n. 3, p.704-719. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2005000300015. Acesso em: 21 ago. 2021.

ARAÚJO, N. Hogares de Ancianos trabajan en la ilegalidad. *El país*, 2018. Disponível em: <https://www.elpais.com.uy/informacion/sociedad/hogares-ancianos-ilegalidad.html>.

AVIA, M. B. M. (2009). *O tempo do trabalho das empregadas domésticas: tensões entre dominação/exploração e resistência*. Recife: Editora Universitária UFPE.

BADINTER, E. (1985). *Um amor conquistado: o mito do amor materno*. Tradução de Waltensir Dutra: Rio de Janeiro: Nova Fronteira.

- BARBOSA, J. P. M. [et. al.]. (2020). Interseccionalidade e outros olhares sobre a violência contra mulheres em tempos de pandemia pela Covid-19. Disponível em: <https://preprints.scielo.org/index.php/scielo/preprint/view/328/592>
- BARROSO, H. C; GAMA, M. S. B. (2020). A crise tem rosto de mulher: como as desigualdades de gênero particularizam os efeitos da pandemia do COVID-19 para as mulheres no Brasil. *Revista do CEAM*, v. 6, n. 1, p. 84-94. DOI: <https://doi.org/10.5281/zenodo.3953300>. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/revistadoceam/article/view/31883>.
- BEAUVOIR, S. de. (2009) *O Segundo Sexo*. Tradução de Sérgio Milliet. 2. Ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira. [e-book].
- BOUTELDJA, H. (2016). Raça, classe e gênero: uma nova divindade de três cabeças. *Cadernos de Gênero e Diversidade*, v. 2, n. 2, p. 5-9. Disponível em: <https://portalseer.ufba.br/index.php/cadgendiv/article/view/20686>. Acesso em: 19 mar. 2023.
- BOZALEK, V., W. (2014). Analysing the professional development of teaching and learning from a political ethics of care perspective. *Teaching in Higher Education* 19(5):447–458
- BRUSCHINI, M. C. A, RICOLDI, A. M.. (2012). Revendo estereótipos: o papel dos homens no trabalho doméstico. Copyright *Revista Estudos Feministas*.
- CARLOS, P. P. (2020). Desigualdades de gênero e Covid-19. In: D. S. Diógenes Vicente
- CARNEIRO, S. (2003) *Mulheres em movimento*. *Estudos Avançados*, 17 (Estud. av., 2003 17 (49)), 117-133. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/Zs869RQTMGGDj586JD7nr6k/?format=pdf&lang=pt>
- CAROSIO, A. *Feminismo latinoamericano: imperativo ético para la emancipación*. In.: GIRÓN, A. (coord.). *Género y globalización*. Buenos Aires: CLACSO, 2009. Disponível em: <http://biblioteca.clacso.edu.ar/ar/libros/grupos/giron/>. Acesso em: 17, jun. 2020.
- CARVALHO, M. da P. F. dos S. de. (2019). *O homem é um animal racional. E a mulher?: reflexões sobre filosofia, gênero e feminismo*. Rio de Janeiro: Letra Capital. [e-book]
- CASANOVA, P. G. (1996). *El colonialismo interno*. In: _____. *La sociología de la explotación*. México: Siglo XXI. Disponível em: <http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/se/20130909101259/colonia.pdf>
- CEPAL. Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL). (2014). *Panorama Social da América Latina, Síntese, 2014 (LC/L.3954)*, Santiago do Chile.

- CEPAL. Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL). (2016a), La matriz de la desigualdad social en América Latina (LC/G.2690(MDS.1/2), Santiago.
- CEPAL. Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) (2018). A ineficiência da desigualdade. Síntese (LC/SES.37/4), Santiago.
- CEPAL. Comisión Económica para a América Latina y el Caribe (CEPAL). (2019). Panorama Social de América Latina 2018. Disponível em: <<https://www.cepal.org/es/publicaciones/44395-panorama-social-america-latina-2018>>. Acesso em: 28/04/2023.
- CEPAL. Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) (2021), Panorama Social da América Latina 2020,(LC/PUB.2021/3-P), Santiago.
- CEPAL. Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL). (2021). “Afrodescendentes e a matriz da desigualdade social na América Latina: desafios para a inclusão. Síntese”, Documentos de Projetos (LC/TS.2021/26), Santiago.
- CEPAL. Comisión Económica para América Latina y el Caribe (CEPAL). (2022). Panorama Social de América Latina y el Caribe, 2022 (LC/PUB.2022/15-P), Santiago.
- CISNE, M. (2012). Gênero, divisão sexual do trabalho e serviço social. 1. ed. São Paulo: Outras Expressões.
- CISNE, M. (2018) Feminismo e marxismo: apontamentos teórico-políticos para o enfrentamento das desigualdades sociais.
- COLLINS, P. H. (2019). Pensamento feminista negro: conhecimento, consciência e a política do empoderamento. São Paulo: Boitempo.
- CRENSHAW, K. W. (1991) Mapping the Margins: Intersectionality, Identity Politics, and Violence Against Women of Color. Stanford Law Review 43(6), p. 1241–99.
- CRENSHAW, K. (2002) Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. In: Estudos Feministas, ano 10, 1º semestre, p. 171-188. Santa Catarina.
- CUNHA, B. M. (2014). Violência contra a mulher, direito e patriarcado: perspectivas de combate à violência de gênero. XVI Jornada de iniciação científica de direito da UFPR. Curitiba. Disponível em:<http://www.direito.ufpr.br> . Acesso em: 15 jan, 2023.
- CURIEL, O. (2020). Construindo metodologias feministas a partir do feminismo decolonial. In.: HOLLANDA, H. B. de (2020) (org.). Pensamento feminista hoje: perspectiva decoloniais. Rio de Janeiro: Bazar do tempo.

- CYRINO, R. (2009). Trabalho, temporalidade e representações sociais de gênero: uma análise da articulação entre trabalho doméstico e assalariado. Porto Alegre.
- D’ALESSANDRO, M. (2016). Economia feminista. Buenos Aires: Sudamericana. [e-book].
- DAVIS, A. (2016). Mulheres, Raça e Classe.
- DIEESE. (2020). Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômico (DIEESE). “Quem cuida das cuidadoras: trabalho doméstico remunerado em tempos de coronavírus”. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/estudosepesquisas/2020/estPesq96covidTrabalhoDomestico.pdf>
- DUFFY, M. (2007). Doing the dirty work: gender, race, and reproductive labor in historical perspective. *Gender & Society*. Pensilvânia. v. 21, n. 3, jun, p. 313-336. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/0891243207300764>. Acesso em 12. Mar, 2020.
- DUPONT, S. L. (2020). A crise dos cuidados na América Latina: Uma análise da possibilidade de adaptação do sistema integrado de cuidados Uruguaio à realidade Brasileira. Foz do Iguaçu.
- DUPONT, S. L. (2021). O Sistema Nacional Integrado de Cuidados do Uruguai como parâmetro para a elaboração de políticas públicas de cuidado no Brasil. Foz do Iguaçu.
- EL PAÍS. (2020). “Coronavírus impulsiona propostas de renda básica, que deixa de ser utopia”. El País [06/04/2020]. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/economia/2020-04-06/coronavirus-impulsiona-propostas-de-renda-basica-que-deixa-de-ser-utopia.html>. Acesso em: 30/03/2023.
- ENGERMAN, S. L. (2005) *Colonialism, inequality, and long-run paths of development*. N 11057, NBER Working Papers, National Bureau of Economic Research, Inc.
- ENRÍQUEZ, C. R. (2014). La organización social del cuidado de niños y niñas: elementos para la construcción de una agenda de cuidados en Argetnina. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Equipo Latinoamericano de Justicia y Género ± ELA. Disponível em: <http://www.ela.org.ar/a2/objetos/adjunto.cfm?aplicacion=app187&cni=14&opc=49&codcontenido=1815&codcampo=20> Acesso em 22, Mar. 2023.
- ENRÍQUEZ, C. R. MARZONETTO, G. (2015). Organización social del cuidado y desigualdad: el déficit de políticas públicas de cuidado en Argentina. *Revista perspectivas de políticas públicas*. Año 4, n. 8, jan-jun. Disponível em: <http://revistas.unla.edu.ar/perspectivas/article/view/949/946> Acesso em 22, mar. 2023.

FARIA, N; MORENO, R. (2010). Cuidado, trabalho e autonomia das mulheres. São Paulo: SOF, 80 p. (Coleção Cadernos Sempre Viva. Série Economia e Feminismo, 2). Disponível em: https://www.sof.org.br/wp-content/uploads/2022/08/sof_cuidado_trabalho_e_autonomia_das_mulheres.pdf

FEDERICI, S. (2017). Calibã e a Bruxa: Mulheres, Corpos e a Acumulação Primitiva.

FEDERICI, S. (2018). El patriarcado del salario: críticas feministas al marxismo. Madrid:

Traficantes de sueños. Disponível em: https://traficantes.net/sites/default/files/pdfs/TDS_map49_federici_web_0.pdf. Acesso em 20 fev. 2023

FERRARI, I. W., GRISOTTI, M., AMORIM, L. de C. de., RODRIGUES, L. Z., RIBAS, M. T., & SILVA, C. U. da .. (2022). “Tratamento precoce”, antivacinação e negacionismo: quem são os Médicos pela Vida no contexto da pandemia de COVID-19 no Brasil?. *Ciência & Saúde Coletiva*, 27(11), 4213–4213. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-812320222711.09282022>

FERNANDES, F. (2006). A revolução burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica. 5ª ed. São Paulo: Globo. Disponível em: <https://favaretoufabr.files.wordpress.com/2014/03/fernandes-f-a-revolucao-burguesa-no-brasil.pdf>

FERNANDES, C. M; MONTUORI, C. (2020) A rede de desinformação e a saúde em risco: uma análise das fake news contidas em 'As 10 razões pelas quais você não deve vacinar seu filho'. In: Revista ReCiis, 14(2), 444-460. Disponível em: <https://www.reciis.icict.fiocruz.br/index.php/reciis/article/view/1975/2363>

FERNANDES, C. M; OLIVEIRA, L. A; GOMES, V. B; CHAVES, F. R (2021) Negacionismo Científico: análise da repercussão no Twitter acerca da vacina do COVID-19. Disponível em: <https://ojs.letras.up.pt/index.php/prismacom/article/view/10998/10065>

FERNANDEZ, B. P. M.. (2018). Economia feminista: metodologias, problemas de pesquisa e propostas teóricas em prol da igualdade de gêneros. *Brazilian Journal of Political Economy*, 38(Brazil. J. Polit. Econ., 2018 38(3)), 559–583. <https://doi.org/10.1590/0101-35172018-2815>

FERRO, S. L. (2019). Aportes de la economía del cuidado para un sistema público de cuidados em América Latina. In.: FERRO, S. L.; THOMÉ, T. V. Mulheres entre fronteiras: olhares interdisciplinares desde o Sul. Foz do Iguaçu: Edunila,

- GAMA, A. S. (2008) As contribuições e os dilemas da crítica feminista para a análise do Estado de bem estar social. Brasília: Ser Social, v. 10, n. 22, janeiro a junho, p. 41-68.
- GAVIRIA, L. G. A. (2018). Género y cuidado: teorías, escenarios y políticas. Bogotá: Universidad Nacional de Colombia; Universidad de los Andes; Pontificia Universidad Javeriana. Disponível em: https://issuu.com/pujaveriana/docs/g_nero_y_cuidado_-_sampler. Acesso em 08, mar. 2023.
- GILROY, P. (2012). O Atlântico negro: modernidade e dupla consciência. São Paulo: Editora 34; Rio de Janeiro: Universidade Cândido Mendes, Centro de Estudos Afro-Asiáticos.
- GONÇALVES, R. C. P.; SILVA, B. B. da. (2019). Género, Poder e contrato social: um sinalagma até então extorquido. Revista de Ciências do Estado, [S. l.], v. 4, n. 2, p. 1–17. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/revce/article/view/e15078>. Acesso em: 21 jun. 2021.
- HANKIVSKY, O. (2014). Rethinking care ethics: on the promise and potential of na intersectional analysis. The American Political Science Review, v. 108, n. 2, pp. 252-264.
- HASSAN R, *A crise sanitária vista pelo direito: Observações desde o PPGD/UNILASALLE sobre a Covid-19* (pp. 87-94). Canoas: Editora Unilasalle.
- HELD, V. (2006). The ethics of care: personal, political and global. Nova Iorque: Oxford University press.
- HIRATA, H. (2014). Género, classe e raça Interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais. Tempo Social [online]. v. 26, n. 1 [Acessado 22 Junho 2021] , pp. 61-73. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0103-20702014000100005>>. Epub 30 Jul 2014. ISSN 1809-4554. <https://doi.org/10.1590/S0103-20702014000100005>.
- HIRATTA, H. (2016). Comparando relações de cuidado: Brasil, França, Japão. Estudos Avançados, 34(Estud. av., 2020 34 (98)), 25-40 Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/s0103-4014.2020.3498.003>> Acesso em: 22 jun. 2022.
- HOLLANDA, H. B. (2020). Pensamento feminista hoje: perspectiva decoloniais. Rio de Janeiro: Bazar do tempo. Disponível em: https://cursosextensao.usp.br/pluginfile.php/855115/mod_resource/content/2/Pensamento%20Feminista%20Conceitos%20fundamentais%20%28Heloisa%20Buarque%20de%20Hollanda%29%20%28z-lib.org%29%20%281%29.pdf Acesso em: 22 Fev. 2023.
- HOOKS, B. (2014). Não sou eu uma mulher: mulheres negras e feminismo. Tradução livre da Plataforma Gueto. Disponível em:

https://plataformagueto.files.wordpress.com/2014/12/nc3a3o-sou-eu-uma-mulher_traduzido.pdf Acesso em: 22 jun. 2021.

HORWITZ, L. (2020), Where Is the Coronavirus in Latin America?, AS/COA -Americas Society Council of the Americas. Disponível em: <https://www.as-coa.org/articles/where-coronavirus-latin-america>

HUR, D. U; SABUCEDO, J. M; ALZATE, M. (2021) Bolsonaro e Covid-19: Negacionismo, militarismo e neoliberalismo. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rpp/v21n51/v21n51a18.pdf>

IANNI, O. (1993). O labirinto latinoamericano. Petrópolis: Vozes.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.(2020). “Indicadores Econômicos: desemprego”. Portal Eletrônico do IBGE. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/indicadores#desemprego>

ILO. International Labour Organization. (2013) “Domestic workers across the world: global and regional statistics and the extent of legal protection. International Labour Office.” Disponível em: https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/@dgreports/@dcomm/@publ/documents/publication/wcms_173363.pdf

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). (2019). Implementando desigualdades : reprodução de desigualdades na implementação de políticas públicas / Roberto Rocha C. Pires Organizador. - Rio de Janeiro : Ipea. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/9323/1/Implementando%20desigualdades_reprodu%20de%20desigualdades%20na%20implementa%20de%20pol%20ticas%20p%20blicas.pdf

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). (2021). Entre Relações de Cuidado e Vivências de Vulnerabilidade: Dilemas e Desafios para o Trabalho Doméstico e de Cuidados Remunerado no Brasil. CAPÍTULO 7 - VULNERABILIDADE DAS TRABALHADORAS DOMÉSTICAS NO CONTEXTO DA PANDEMIA DE COVID-19 NO BRASIL / Autoras: Luana Pinheiro; Carolina Tokarski; Marcia Vasconcelos - Brasília : Ipea. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/11447/1/Vulnerabilidade_Trabalhadoras_cap07.pdf

KERGOAT, D. Relações sociais de sexo e divisão sexual do trabalho. In: LOPES, M. J. M.;

- KILOMBA, G. (2020). Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano. Tradução de Jess Oliveira. Rio de Janeiro: Cogobó. [e-book].
- KITTAY, E. F. (1999). *Love's Labor: essays on women, equality, and dependency*. Nova Iorque: Routledge.
- KLIKSBERG, B. (2002). América Latina: uma região de risco - pobreza, desigualdade e institucionalidade social. Brasília: UNESCO.
- LERNER, G. (2019). A criação do patriarcado. Tradução Luiza Sellera. São Paulo: Cultrix. [e-book].
- LUGONES, M. (2014). Rumo a um feminismo descolonial. *Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 22, n. 3. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/36755>. Acesso em: 22 jun.2021.
- LUSTIG, N: (2020) «Desigualdad y política social en América Latina», cit.; baseado em Banco de Dados Socioeconômicos para a América Latina e o Caribe (celac) e pocal
- MACHADO, L. Z. (2000). Perspectivas em confronto: Relações de Gênero ou Patriarcado Contemporâneo? *Série antropologia*. Brasília, n. 284 ± UNB. Disponível em https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4437704/mod_resource/content/1/MACHADO_GeneroPatriarcado2000.pdf Acesso em 26, jan. 2023
- MARÇAL, K. (2017). O lado invisível da economia: uma visão feminista. São Paulo: Alaúde Editoriasl Ltda.
- MARTINS, T. (2023). O Trabalho Doméstico e a Covid-19. Jusbrasil. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/o-trabalho-domestico-e-a-covid-19/1730812089>
- MELO, H. P., CONSIDERA, C. M., SABBATO, (2007) A. Os afazeres domésticos contam.
- MENDONÇA, L. J. V. P. (2009) América Latina: da desigualdade social à desigualdade econômica.
- MINISTÉRIO DA SAÚDE. O que é Coronavírus (COVID-19). (2020). Disponível em: <http://coronavirus.saude.gov.br/>
- MINISTÉRIO DA SAÚDE. Saúde sem fake news. (2020). Disponível em: <https://www.saude.gov.br/fakenews?limitstart=0>
- MOREL, A. P. M.. (2021). Negacionismo da Covid-19 e educação popular em saúde: para além da necropolítica. *Trabalho, Educação E Saúde*, 19, e00315147. <https://doi.org/10.1590/1981-7746-sol00315>

MORGANTE, M. M.; NADER, M. B. (2014). O patriarcado nos estudos feministas: um debate teórico. In: Encontro Regional de História ANPUH-RIO, 16. Rio de Janeiro. Anais...Rio de Janeiro: ANPUH-Rio.

MOTA, F. F, (2018) GÊNERO, RAÇA E CLASSE: DA DESIGUALDADE À DEMOCRACIA DO CUIDADO. UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA Programa de Pós-graduação em Ciência Política. Disponível em: https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/35338/3/2018_FernandaFerreiraMota.pdf Acesso em: 26 jan.2023.

NODDINGS, N. (1984). Caring: a feminine approach to ethics and moral education. Los Angeles: University of California Press.

OCDE. ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (OCDE), (2020). “COVID-19 na América Latina e no Caribe: Uma visão geral das respostas dos governos à crise”. Disponível em: <https://www.oecd.org/coronavirus/policy-responses/covid-19-na-america-latina-e-no-caribe-uma-visao-geral-das-respostas-dos-governos-a-crise-9290226/>

OIT. Organização Internacional do Trabalho (OIT). (2011). Conferência Internacional do Trabalho 2011: a OIT realiza a segunda rodada de discussões sobre o tema trabalho decente para as/os trabalhadoras/os domésticas/os1. Disponível em: https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---americas/---ro-lima/---ilo-brasilvia/documents/publication/wcms_229498.pdf

OIT. Organização Internacional do Trabalho (OIT). (2020). COVID-19 e trabalhadores domésticos: impactos e respostas. Disponível em https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/@ed_norm/@ipecc/documents/publication/wcms_749817.pdf

OIT. Organização Internacional do Trabalho (OIT). (2020) PANORAMA LABORAL 2020 América Latina y el Caribe. Disponível em: https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---americas/---ro-lima/documents/publication/wcms_764630.pdf.

OIT. Organização Internacional do Trabalho (OIT). (2021). Trabalho doméstico na América Latina e no Caribe é marcado pela informalidade e forte perda de empregos devido à COVID-19. Disponível em: https://www.ilo.org/brasilvia/noticias/WCMS_806535/lang--pt/index.htm.

ONU BRASIL. Organização das Nações Unidas. (2018). América Latina e Caribe é região mais desigual do mundo, revela comissão da ONU Portal Eletrônico ONU Brasil. Disponível em:

<https://nacoesunidas.org/america-latina-e-caribe-e-regiao-mais-desigual-do-mundo-revela-comissao-da-onu/onu/>

ONU BRASIL. Organização das Nações Unidas. (2020). Violência contra mulheres e meninas é pandemia das sombras. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/artigo-violencia-contra-mulheres-e-meninas-e-pandemia-das-sombras/amp/>

ONU MULHERES – Entidade da Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres; OIT – Organização Internacional do Trabalho (OIT); CEPAL – Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL).(2020) TRABALHADORAS DOMÉSTICAS REMUNERADAS NA AMÉRICA LATINA E NO CARIBE FRENTE À CRISE DO COVID-19. Disponível em: https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---americas/---ro-lima/---ilo-brasil/documents/publication/wcms_751304.pdf

PATEMAN, C. (1993) O contrato sexual. Tradução de Marta Avancini. Rio de Janeiro: Paz e terra.

PIZARRO, R. (2001). La vulnerabilidade social y sus desafíos: una mirada desde América Latina. Santiago (Chile): CEPAL. (Serie estudios estadísticos y prospectivos, n. 6).

PNUD. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). (2021). RELATÓRIO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO REGIONAL 2021. Disponível em: <https://www.undp.org/es/latin-america/informe-regional-de-desarrollo-humano-2021>. Acesso em: 20, fev. 2023.

PNUD. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). (2023). LA COVID-19 Y SUS EFECTOS SOBRE LA DESIGUALDAD EN EL TRABAJO. Disponível em: <https://www.undp.org/es/latin-america/publicaciones/la-covid-19-y-sus-efectos-sobre-la-desigualdad-en-el-trabajo>

PROL, F. M.. (2013). Instituições, desenvolvimento e inclusão. *Revista Direito GV*, 9(1), 369–377. <https://doi.org/10.1590/S1808-24322013000100014>

QUIJANO, A. (2006). Os fantasmas da América Latina. In: NOVAES, A. (Org.). Oito visões da América Latina. São Paulo: Senac.

QUINZANI, M. A. D. . (2020). O AVANÇO DA POBREZA E DA DESIGUALDADE SOCIAL COMO EFEITOS DA CRISE DA COVID-19 E O ESTADO DE BEM-ESTAR SOCIAL. Boletim de Conjuntura (BOCA), Boa Vista, v. 2, n. 6, p. 43–47. DOI: 10.5281/zenodo.3833203 . Disponível em: <https://revista.ioles.com.br/boca/index.php/revista/article/view/121>. Acesso em: 4 abr. 2023.

RAUBER, J. J. (2015). O problema da universalização em ética. Porto Alegre: EDIPUCRS ± Editora Fi. Disponível em: <https://editora.pucrs.br/Ebooks/Pdf/978-85-397-0780-5.pdf>. Acesso em: 20, fev. 2023.

RIBEIRO, D. (1978). El dilema de América Latina: estructuras de poder y fuerzas insurgentes. México: Siglo XXI.

RIBEIRO, C. A. C. (2006). Um panorama das desigualdades na América Latina. Análise de Conjuntura OPISA, Rio de Janeiro, n. 6. Disponível em: <https://docplayer.com.br/8957915-Observatorio-politico-sul-americano-instituto-universitario-de-pesquisas-do-rio-de-janeiro-iuperj-ucam-http-observatorio-iuperj.html>

RODRIGUES, C. (2013). Atualidade do conceito de interseccionalidade para a pesquisa e prática feminista no Brasil. Seminário Internacional Fazendo Gênero 10 (Anais Eletrônicos), Florianópolis. p. 10. Disponível em: <https://poligen.polignu.org/sites/poligen.polignu.org/files/feminismo%20negro2.pdf> Acesso em: 18 fev. 2023.

RUDDICK, S. (1995). Maternal thinking: toward a politics of peace. Boston: Beacon Press.

SAFIOTTI, H.(2004) Gênero, Patriarcado e Violência.

SÁNCHEZ, V, A, (2017) Ética / Adolfo Sánchez Vázquez; tradução de João Dell’Anna. – 37ª ed. 37ª ed. – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. Disponível em: <https://statics-submarino.b2w.io/sherlock/books/firstChapter/132587827.pdf>

SCHEICHER, I. (1994). Povos indígenas no Sistema Interamericano de Direitos Humanos (SIDH) [recurso eletrônico] : evolução da atuação do SIDH na América do Sul (1971-2020). Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/33378/4/PovosInd%C3%ADgenasSistema.pdf>

- SCHNEIDER, É. C. (2016) O valor social do trabalho doméstico e a justiça consubstancial. 2016. 367 f. Tese (Doutorado) - Curso de Programa de Pós-graduação em Sociologia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.
- SCOTT, J. (1995) Gênero: uma categoria útil de análise histórica. Educação e realidade. Porto Alegre, v. 20, n. 2, jul/dez, p. 71-99.
- SEGATO, R. L. (2016). La guerra contra las mujeres. Madrid: Traficantes de sueños. Disponível em: <https://www.traficantes.net/sites/default/files/pdfs/map45_segato_web.pdf>. Acesso em: 08, mar. 2023.
- SENHORAS, E. M. (2020). CORONAVÍRUS E O PAPEL DAS PANDEMIAS NA HISTÓRIA HUMANA. **Boletim de Conjuntura (BOCA)**, Boa Vista, v. 1, n. 1, p. 29–32. DOI: 10.5281/zenodo.3760078. Disponível em: <https://revista.ioles.com.br/boca/index.php/revista/article/view/184>. Acesso em: 29 abr. 2023.
- SENHORAS, E. M. (2020). NOVO CORONAVÍRUS E SEUS IMPACTOS ECONÔMICOS NO MUNDO. **Boletim de Conjuntura (BOCA)**, Boa Vista, v. 1, n. 2, p. 39–42. DOI: 10.5281/zenodo.3761708. Disponível em: <https://revista.ioles.com.br/boca/index.php/revista/article/view/174>. Acesso em: 29 abr. 2023.
- SILVEIRA, M. L. da; TITO, N. (Org.). (2008). Trabalho doméstico. de cuidados. Por outro paradigma de sustentabilidade da vida humana. São Paulo: SOF.
- SOUZA, N, I, S. (2020) A DISSEMINAÇÃO DE FAKE NEWS NO CASO DO CORONAVÍRUS (COVID-19): UMA ANÁLISE DISCURSIVA. Revista MEMENTO, Departamento de Letras - UNINCOR. Disponível em: http://periodicos.unincor.br/index.php/memento/article/view/6123/pdf_174
- STEIN, S. J. (1989). A herança colonial da América Latina: ensaios da dependência econômica. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- TILLY, L. (1994) Gênero, história das mulheres e história social. Cadernos Pagu, Campinas, n. 3,
- TRONTO, J. (2013). Caring democracy: markets, equality and justice. Nova Iorque: New York University Press.
- TRONTO, J. C. (2002). “The ‘Nanny’ Question in Feminism.” *Hypatia*, vol. 17, no. 2, pp. 34–51. *JSTOR*, <http://www.jstor.org/stable/3810749>. Accessed 20 Mar. 2023.

- VALERIANO, M. M; TOSTA, T. L. D.. (2021). Trabalho e família de trabalhadoras domésticas em tempos de pandemia: uma análise interseccional. *Civitas - Revista De Ciências Sociais*, 21(3), 412–422. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/civitas/a/445bzw9gf6kbDZSZHHfjDPK/abstract/?lang=pt#>
- VÁSQUEZ, A. S. (2000). *Ética*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- VERGÉS, F.. (2020). Um feminismo decolonial. Traduzido por Jamille Pinheiro Días e Raquel Camargo. São Paulo: Ubu Editora.
- VERZARO, M., & HIDA, R. T. B. (2022). O alinhamento dos movimentos religiosos conservadores brasileiros com teorias da conspiração antivacina durante a pandemia do coronavírus/ The alignment of Brazilian conservative religious movements with antivaccine conspiracy theories during the coronavirus pandemic. *Brazilian Journal of Development*, 8(4), 26182–26198. Disponível em: <https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/46442>
- WAERNESS, K. (1984). Caring as women’s work in the welfare state. In. HOLTER, H. *Patriarchy in a welfare Society*. Nova Iorque: Columbia University Press.
- WEBER, M. (1964) *Economia y Sociedad*. México: Fondo de Cultura Económica. Disponível em: <https://zoonpolitikonmx.files.wordpress.com/2014/08/max-weber-economia-y-sociedad.pdf>. Acesso em: 26 jan.2023.